

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 1986



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto Mota Torres

António Eduardo Andrade de Sousa Pereira

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, da resposta a alguns outros e de dois projectos de lei.

O Sr. Deputado Rodrigues Porto (PRD) chamou a atenção da Câmara para as condições deficientes dos bancos dos hospitais centrais, particularmente os de Lisboa, no que foi secundado pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho (PRD).

O Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) condenou a forma como o Governo pretende alienar algumas empresas do sector público de comunicação social, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Carlos Luís (PS) e Lopes Cardoso (Indep.).

O Sr. Deputado Carlos Luís (PS) tratou de problemas do distrito da Guarda e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE).

O Sr. Deputado Rui Silva (PRD) prestou homenagem aos bombeiros portugueses e salientou as dificuldades com que a maior parte das corporações se debate.

O Sr. Deputado Roleira Marinho (PSD) alertou para a injustiça que resultará da inundação dos campos produtivos da povoação da Várzea pela albufeira de uma nova barragem. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Barbosa da Costa (PRD), Vieira Mesquita (CDS), Alberto Avelino (PS) e Vidigal Amaro (PCP).

O Sr. Deputado Carlos Carvalhas (PCP) criticou a política económica do Governo.

O Sr. Deputado Raul Junqueiro (PS) congratulou-se com o arranque do Projecto Minerva e respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Costa Carvalho (PRD).

O Sr. Deputado Vasco Marques (PRD) referiu-se aos acontecimentos em curso nas Filipinas.

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.os 27 a 29 do Diário. Foi também aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de um deputado do PRD.

Concluiu-se a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.os 4/IV, do PCP, 84/IV, do PRD, e 137/IV, do PS, que foram aprovados, e 130/IV, do MDP/CDE, que foi rejeitado, todos sobre matérias relativas ao sector público da comunicação social.

Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Marques Mendes), os Srs. Deputados Costa Carvalho (PRD), José Lelo (PS), Jorge Lemos (PCP), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Lopes Cardoso (Indep.), Jorge Lacão (PS), Gomes de Pinho (CDS), José Carlos de Vasconcelos (PRD), Magalhães Mota (PRD), Raúl Rêgo e Sottomayor Cardia (PS), e António Capucho (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Manuel Lopes Tavares.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Cecília Pita Catarino.

Domingos Duarte Lima.

Domingos Silva e Sousa.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Jardim Ramos.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Henrique Rodrigues Mata.
 Jaime Carlos Marta Soares.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pimenta de Sousa.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim da Silva Martins.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe Atayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Guilherme Coelho dos Reis.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Mendes Bota.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel José Marques Montargil.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel Ferreira Vitorino.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Fillol Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.

Luís Silvério Gonçalves Saisas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo de Sousa Pereira.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.
 José da Silva Lopes.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Manafaiá.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.

José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 António Vasco Mello César Menezes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Augusto Gama.
 José Maria Andrade Pereira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Maria Amélia Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Cartas

Da comissão de trabalhadores da Messa, Indústria de Precisão, S. A. R. L., com sede em Mem Martins, remetendo fotocópia de exposição entregue na residência oficial do Primeiro-Ministro Cavaco Silva.

Da firma Augusto Pereira de Lima & C.º, L.º, com sede em Vila da Aves, dando conta de anomalias no sector bancário que concorre, segundo afirmam, para o seu prejuízo e do da economia nacional.

Da Liga de Cegos João de Deus, com sede em Lisboa, em nome de várias associações de e para deficientes, remetendo um exemplar de documento de trabalho organizado, no sentido de que sejam assumidas posições favoráveis à plena integração dos deficientes na comunidade.

Da comissão de trabalhadores da Casa Hipólito, S. A. R. L., com sede em Torres Vedras, remetendo fotocópia de moção aprovada em plenário realizado no dia 13 do corrente mês.

Ofícios

Do Conselho Directivo da Escola Preparatória da Malveira n.º 211, remetendo um parecer relativo ao Despacho n.º 183/85, do Ministério da Educação, sobre o denominado «insucesso escolar».

Da Assembleia de Freguesia da Reboleira, no concelho da Amadora, remetendo o texto da moção aprovada em sessão extraordinária do passado dia 7 do corrente, sobre a pretensão da instalação de um hospital.

Petição

De Manuel José da Costa, residente na Praceta do Pintor José Félix, 84, 2.º, A, Amadora, expondo a sua situação quanto a reformas e subsídio de doença e solicitando o pagamento de tudo o que lhe é devido.

Esta petição foi admitida e seguiu a tramitação legal.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os seguintes requerimentos:

Ao Governo, no total dos dois, formulados pelos Srs. Deputados Álvaro Brasileiro e João Abrantes; à CP formulado pelo Sr. Deputado Henrique da Mata; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Ganopa; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Luís Azevedo; à Ordem dos Advogados e ao Ministério da Educação e Cultura, no total de dois, formulados pelo Sr. Deputado Tiago Bastos; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelos Srs. Deputados Marques Júnior e Carlos Ganopa; ao Ministério do Plano e Administração do Território e às Câmaras Municipais de Vila Nova de Ourém e de Tomar, no total de dois, formulados pelo Sr. Deputado Paulo Guedes de Campos; ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs. Deputados Fernando Dias de Carvalho e Zita Seabra; à Faculdade de Letras do Porto, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério do Trabalho e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Guerreiro Norte e Carlos Costa; ao Ministério da Educação e à Secretaria de Estado da Juventude, no total de dois, formulados pelo Sr. Deputado Rogério Moreira e outros; à Secretaria de Estado da Indústria e Energia, formulados pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Custódio Gingão e outros; à Secretaria de Estado das Pescas, no total de dois, formulados pelo Sr. Deputado Reinaldo Gomes.

O Governo respondeu a requerimentos que haviam sido apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Francisco Armando Fernandes, nas sessões de 12 de Novembro e 6 de Janeiro; Ilda Figueiredo, na sessão de 21 de Novembro; Maria Santos, nas sessões de 3 de Dezembro e 28 de Janeiro; Ivo Pinho e Rui de Sá e Cunha, na sessão de 10 de Dezembro; Adriano Moreira e Gomes de Pinho, na sessão de 20 de Dezembro; António Barreto, na sessão de 6 de Janeiro; José Carlos Lilaia, na sessão de 9 de Janeiro; Reinaldo Gomes, na sessão de 10 de Janeiro; Arménio de Carvalho e Carlos Furtado, na sessão de 22 de Janeiro; Jorge Lemos e outros, na sessão de 4 de Fevereiro.

Entretanto, deram também entrada na Mesa os projectos de lei n.º 143/IV, da iniciativa do Sr. Deputado José Manuel Mendes e outros, do PCP, que propõe a elevação de Darque à categoria de vila e 144/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Reinaldo Gomes (PSD), que propõe a elevação da vila de Peniche à categoria de cidade.

Ambos foram admitidos e baixam à 10.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodrigues Porto.

O Sr. Rodrigues Porto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quem visita ou frequenta os bancos dos nossos hospitais centrais, designadamente os de Lisboa, depara com uma realidade pouco própria para a nossa época, que é a época do humanismo, do cientismo, do social.

Na verdade, e pese embora o esforço de alguns profissionais de saúde, os doentes que ali acorrem de urgência são tratados em condições que não honram as nossas instituições de saúde.

Estruturas ancioladas logística deficiente ou inexistente, pessoal paramédico e auxiliar insuficiente, certa falta de programação, coordenação e de desempenho, serão algumas das causas detectadas.

Sabemos que esta situação vem preocupando alguns responsáveis e governantes, cabendo a estes acelerar as medidas indispensáveis ao remédio, medidas que não se coadunam com a burocracia geradora de imobilismo, de ineficácia e de desmotivação.

Por outro lado, verifica-se que a tentativa do Governo em desdobrar as urgências de São José e Santa Maria pelos Hospitais de Egas Moniz e Pulido Valente não surtiu o efeito esperado já que a falta de estruturas adequadas e a resistência de alguns privilégios instalados a isso obstam. É justo salientar que de uma curta visita que efectuámos ao Hospital de Egas Moniz restou a impressão de que alguns responsáveis médicos estão fortemente empenhados na resolução do problema.

Bastará, e como primeiro passo, racionalizar e coordenar a utilização dos serviços de urgência e de camas, além de alargar rapidamente o espaço existente. Soubesse ali que o Hospital da CUF fora recentemente adquirido pelo Governo para nele se instalar uma maternidade. Sem embargo de se reconhecer a falta de tão importante estabelecimento de saúde, julga-se importante e determinante que o mesmo seja aproveitado para um serviço de urgência pois o mesmo poderia ser implementado de imediato porquanto está apetrechado dos meios de logística indispensáveis a um bom atendimento.

No dizer de alguns professores de Medicina, tal desiderado atenuaria grandemente o grave problema das urgências de Lisboa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para que o serviço de saúde progrida no sentido de bem servir os cidadãos deste país importa dotá-lo dos meios materiais e humanos necessários e utilizá-los de forma racionalizada e coordenada.

Importa, ainda, eliminar as peias burocráticas existentes que, não raro, ferem as consciências dos menos sensíveis.

No caso das urgências hospitalares dar-se-ia um grande passo em frente se:

Os serviços de cuidados primários responderem às necessidades para que foram criados e haja uma perfeita articulação entre estes e os serviços diferenciados (hospitais);

Os hospitais distritais e regionais forem equipados com meios tecnológicos e humanos suficientes para a solução dos problemas que ali surgem dia a dia, evitando-se, assim, um recurso exagerado aos hospitais centrais, onde acorre uma população ávida de encontros alguém que lhes acuda nos seus males;

Os hospitais centrais forem equipados com meios tecnologicamente avançados e especialistas que resolvam os problemas mais graves que ali acorrem; Em Lisboa, os bancos dos hospitais centrais se desdobrem, na área oriental pelo aproveitamento das instalações existentes na Avenida de Berlim, ao tempo destinadas a uma clínica privada, e que, com a Revolução de Abril, os seus proprietários abandonaram;

Tais instalações, que se encontram em processo de desagregação e são antro de marginais, deviam ser aproveitadas para ali se instalar um centro hospitalar de urgência;

Na área ocidental, dever-se-ia aproveitar integralmente as capacidades dos actuais Hospitais da CUF e Egas Moniz;

Na área norte, cabe aproveitar as potencialidades do Hospital Pulido Valente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É dever desta Assembleia em geral e dos deputados em particular pugnarem pelo bem dos cidadãos, chamando à atenção das entidades oficiais para as anomalias que são ou chegam ao seu conhecimento. É isto que estamos fazendo e é também isto que pretendemos continuar a fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Rodrigues Porto, tem a palavra o Sr. Deputado Dias de Carvalho.

O Sr. Dias de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria felicitar o Sr. Deputado Rodrigues Porto, pois penso que ele tratou bem o problema da saúde ou, pelo menos, aquela parte que diz respeito à assistência aos doentes.

Contudo, queria reforçar que não é possível estruturar os serviços de urgência dos hospitais se, na realidade, não houver uma cobertura eficiente a nível das unidades primárias.

Se as consultas que se fazem nos centros de saúde não derem resposta a todas as necessidades, os serviços de urgência dos hospitais serão, na realidade, a emergência onde todo o doente acorre, quer a situação seja ou não urgente.

Neste momento, o serviço de urgência nos hospitais é uma consulta contínua, aberta durante 24 horas e não é, realmente, um serviço de urgência. Só por mero acaso, e porque está aberto durante as 24 horas, é que recebe também serviço de urgência.

Ora, a seguir-se este princípio, os serviços de urgência serão sempre insuficientes para dar a resposta necessária àqueles casos para os quais eles existem, e os doentes realmente em situação de urgência muitas vezes aguardam horas para serem tratados porque o serviço de urgência também tem de atender aqueles doentes que nunca lá deviam ter ido e que deveriam ter sido tratados perifericamente e não num serviço de urgência.

Hoje a saúde necessita de uma estruturação completa e de base.

Penso que, com a pressão que os clínicos gerais e os médicos em risco de ficar fora das carreiras estão a exercer, seria uma boa altura para nos debruçarmos sobre as estruturas da Saúde a fim de as organizar de vez.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Uma vez que o Sr. Deputado Rodrigues Porto não deseja fazer qualquer comentário, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem vindo a ser anunciado, através da comunicação social, que, após a resolução adoptada na última reunião do Conselho de Ministros quanto à venda das acções da EPNC no *Jornal de Notícias*, se prepararia para, a curto prazo, determinar a alienação, no todo ou em parte, de empresas do sector público de comunicação social, designadamente os jornais *A Capital* e o *Diário Popular* e a Rádio Comercial.

Tudo indica que o Governo pretende precipitar, à revelia da Assembleia da República, uma rotura acelerada e anárquica de todo o sector público de comunicação social para mais facilmente promover o seu leilão em benefício de grandes grupos económicos.

O Governo pretende, mais uma vez, criar um clima de afrontamento institucional com a Assembleia da República. É significativo que estas medidas sejam anunciadas no preciso momento em que a Assembleia da República tem em curso um debate sobre um conjunto de iniciativas relativas ao sector público da comunicação social e garantias de independência e pluralismo nesse mesmo sector.

Visa-se claramente restringir esse espaço de independência e pluralismo, uma vez que, acabando com órgãos de comunicação social do sector público, se limitam as possibilidades do seu exercício, sem quaisquer garantias futuras, violando-se abertamente a Constituição da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podem deixar de ser firmemente condenados os métodos a que o Governo recorre sem ter em conta a posição desta Assembleia da República, do Conselho de Comunicação Social, dos sindicatos dos trabalhadores das empresas.

A Sr.ª Margarida Tengarrinha (PCP): — Apoiado!

O Orador: — O Governo substituiu a necessária ponderação das melindrosas matérias em questão por uma decisão unilateral e discricionária puramente governamental.

Além de repudiar firmemente esta actuação, há que tudo fazer para que sejam conjurados e vencidos os inconstitucionais planos que o Governo enseja para a destruição do sector público da comunicação social.

O PCP juntará os seus esforços aos de todos aqueles que se disponham a contribuir para que sejam adoptadas urgentemente medidas que impeçam a destruição e viabilizem esse importante sector e permitam a concretização do papel que a Constituição lhe comete de garantir a independência da informação e de assegurar o pluralismo ideológico e informativo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Jorge Lemos, ouvi atentamente a sua intervenção e poucas perguntas tenho a fazer-lhe por-

que, como é evidente, estou de acordo consigo a propósito deste pacote que, ao que parece, o Governo está a preparar.

Já agora, gostaria que V. Ex.^a fizesse um pequeno comentário relativamente a umas notas que ponho à reflexão do Sr. Deputado e da Câmara em geral.

Pergunto se, por acaso, os deputados desta Câmara sabem que a Rádio Comercial vai apresentar facturação deste ano na ordem dos 600 000 contos, trazendo lucros bastante fortes, que o *Jornal de Notícias*, do Porto, vai facturar apenas em publicidade e relativamente ao ano findo cerca de 700 000 contos e espera lucros de valor superior a 50 000 contos, que o valor patrimonial do *Jornal de Notícias* do Porto ultrapassa 1 200 000 contos.

E por que razão é que são exactamente alguns destes órgãos que o Governo pretende alienar imediatamente, sabendo, como nós sabemos, que já há e quais são os grupos de pressão económica, até denunciados por semanários próximos do Governo, interessados nestes valores?

Como é que V. Ex.^a interpreta o facto de o Secretário de Estado da Comunicação Social ter recebido ontem a Associação da Imprensa Diária, a Associação da Imprensa Não Diária e a Direcção do Sindicato dos Jornalistas, a qual apresentou imediatamente ao Sr. Secretário de Estado a sua opinião discordante sobre as intenções do Governo, nomeadamente no que se refere ao *Jornal de Notícias*, e que o Sr. Secretário de Estado se tenha mantido silencioso, não tendo sequer informado na altura aquelas associações e aquela direcção sindical acerca das suas intenções relativamente à Radiodifusão Portuguesa, ao *Diário Popular* e a *A Capital*?

Como é que V. Ex.^a interpreta todo este secretismo do Governo, apesar de o Governo ter na Assembleia da República o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que esteve aqui durante dois dias e não abriu a boca, mantendo-se em permanente silêncio.

Em suma, pergunto-lhe: como é que V. Ex.^a interpreta todo este secretismo e este mistério do Governo que, ao mesmo tempo, faz sair menos notícias soltas para os jornais, demonstrando que não respeita nem as relações institucionais nem, como seria curial, as que deveria manter com as Associações da Imprensa Diária e Não Diária e com o Sindicato dos Jornalistas.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Jorge Lemos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Queria perguntar ao Sr. Deputado Jorge Lemos se tem alguma informação sobre a forma legal pela qual vai ser aberto o concurso.

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Deputado Jorge Lemos, não acha o Sr. Deputado que, tendo o Governo tido conhecimento de que está em discussão nesta Assembleia um projecto de lei que condiciona os processos de alienação dos meios de comunicação social pertencentes ao Estado, o mínimo que se deveria esperar, se se tratasse de um governo que respeitasse este

órgão de soberania, que é a expressão da vontade popular, seria de sobrestar a qualquer medida nesta matéria até que a Assembleia se pronunciasse sobre esta questão?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de colocar uma questão pñevia.

É que a minha bancada tinha previsto fazer duas intervenções. Ora, se eu responder neste momento prejudico o tempo de intervenção do meu companheiro de bancada...

O Sr. Presidente: — Certamente que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Acontece, Sr. Presidente, que o MDP/CDE acaba de me informar que me concede dois minutos para poder dar as respostas.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado conseguir dar as respostas nesse tempo, eu fico-lhe grato por isso, e V. Ex.^a dá provas de síntese.

Tem, pois, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, o Sr. Deputado colocou-me uma série de problemas.

Estou de acordo com as suas afirmações. Penso que o Governo não está preocupado com a rentabilização do sector público, mas está, sim, preocupado em fazer transitar para o sector privado tudo o que é rentável em termos desse mesmo sector público e deixar para o Estado aqueles sectores que eventualmente podem dar prejuízo.

O Sr. Deputado colocou-me depois uma questão que coincide com a que me foi posta pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, ou seja, como interpretar a postura governamental de, por vias invias, dar a conhecer os seus projectos em vez de o fazer abertamente aqui nesta Assembleia, quando sabe que projectos com determinadas características estão em discussão.

A minha resposta é a de clara condenação. Pensamos que, mais uma vez, se trata de afrontar a Assembleia, de manter um clima de conflito institucional, em que este Governo é useiro e vêzeiro...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isso é um exagero!

O Orador: — ..., o que deve merecer o repúdio firme e veemente por parte de todos os deputados que têm assento nesta Câmara.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado Carlos Luís, devo dizer-lhe que desconheço por completo a forma legal que vai reger o concurso, mas as informações que tenho a esse respeito levam-me a concluir que, mais do que visar uma operação séria, há já pessoas claramente indicadas e definidas que corresponderão aos previsíveis parâmetros do concurso fantasma que o Governo se propõe realizar.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Já agora, diga lá quem são!

O Sr. António Capucho (PSD): — São só bocas!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação aos distritos do interior, o da Guarda não constitui exceção. Todos eles têm sido, através dos tempos, deserdados da fortuna política.

Portugal tem sido, na preocupação dos políticos, a orla marítima — e o resto? — e o resto é a desolação do subdesenvolvimento relativo das regiões do interior. É onde o homem luta sozinho contra a natureza agreste e contra governos desatentos, quando não indiferentes. Onde se morre por falta de médico ou se não aprende por falta de professor. Onde a vida é um acto de teimosia e de fé.

O distrito da Guarda precisa de fazer ouvir a sua voz e de fazer ouvir os seus queixumes. Que grite ao ouvido dos poderosos que é preciso acabar com as chocantíssimas distorções e as injustíssimas discriminações que até hoje têm castigado, sem culpa, as regiões do interior.

A muitos títulos, o distrito da Guarda é, do ponto de vista económico, um diamante em bruto. Uma região que possuisse a serra da Estrela seria, só por isso, rica em potencialidades. Não obstante, o nosso magestoso maciço central é o grande desconhecido dos agentes turísticos. A serra é, toda ela, imponência e beleza. Desde os picos graníticos, que a neve povoia, passando pelas suaves faldas de meia altitude, onde o pinheiro é rei, até aos seus típicos povoados onde habita o mais hospitaléiro e o mais rijo português, o distrito da Guarda não padece de monotonia nem de falta de encanto. Pelo contrário, foram a sua perdurable inacessibilidade e o seu renitente atraso que o tornaram imune às grandes depredações do progresso. Daí que a sua geografia, natural e humana, se mantenha genuína e pura, o que constitui, nos poluídos tempos que passam, uma inestimável riqueza.

A Estrela e as suas belezas, a Estrela e os seus serranos, constituem um precioso capital turístico, complementado por uma apurada cozinha regional, uma proverbial hospitalidade e uma singular simpatia humana, e são um convite sem resposta a que ali se lance um audacioso projecto de turismo rural. Constituirá essa, aliás, a melhor via de escoamento dos produtos alimentares em que a região é qualitativamente rica.

Impõe-se, também, uma mirada para as suas riquezas e potencialidades florestais, piscícolas e cinegéticas. Protegendo-as — sobretudo a floresta, contra o flagelo dos incêndios — e expandindo-as. Repovoar os rios e protegê-los contra a degradação e a poluição. Os rios de águas limpidas hão-de tornar-se, com a invasão dos agentes poluentes que a civilização industrial difunde, o último refúgio, com ressaibos paradisíacos, de turistas acossados pelas necroses da sociedade de consumo.

O distrito da Guarda merece esta solicitude e este esforço.

Mas a maior riqueza é o homem. O homem que procurou os mercados de trabalho das sete partidas do mundo e que volta enriquecido em bens e vivências ao exacto ponto de origem a que o acorrentou a saudade.

O que ficou, preso ao fatalismo da sedução das suas fragas, ficou a enrijecer no contacto com elas e a prolongar esse binómio homem-natureza que, em última análise, resume a aventura de viver.

Esses homens — múltiplos e unos — são o beirão, o serrano, o mais luso de todos os lusos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Carlos Luís, ouvi atentamente a sua intervenção e, já agora, pedia-lhe que fizesse um comentário muito breve à seguinte situação: a serra da Estrela é uma serra que tem potencialidades turísticas e gostaria de saber como é que V. Ex.^a interpreta o facto de uma das principais empresas turísticas do País — a TORRALTA —, que beneficiou de apoios abusivos concedidos pelo Governo, que levou até a que tivesse sido aprovada nesta Câmara a constituição de uma comissão de inquérito parlamentar à actuação do Governo nesse caso, ter encerrado, em plena época alta — em época de neve, isto é, no Natal e Ano Novo —, com uma ocupação a 100%, as duas principais unidades hoteleiras da serra da Estrela, ao mesmo tempo que pretende despedir todo o pessoal daquelas duas unidades hoteleiras apesar de ter recebido do Governo, do Estado, vultuosas verbas para viabilizar as suas unidades.

Já agora, gostaria de saber como é que V. Ex.^a interpreta o facto de se tornar extremamente difícil, e mesmo impraticável, a utilização da serra em plena época turística alta quando o serviço de limpezas de neve praticamente não funciona, o que leva ao corte de estradas que, aliás, com uma ligeira limpeza, poderiam ser transitáveis.

Mas, particularmente em relação ao primeiro ponto, gostaria que V. Ex.^a fizesse um comentário, se a isso estivesse disposto, pois é um deputado da região e talvez tenha algo a dizer-nos sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Luís.

O Sr. Carlos Luís (PS): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, foram, de facto, injectadas somas significativas na TORRALTA e foi uma surpresa para todas as forças vivas da região o encerramento dessas unidades hoteleiras — A Varanda dos Carcajais e o Hotel da TORRALTA propriamente dito —, e muito em breve irei fazer um requerimento às entidades competentes para saber dos porquês do encerramento dessas unidades pois eram turisticamente expressivas e detinham as melhores condições para satisfazer as necessidades do turismo de montanha.

No que concerne à segunda pergunta, penso que a falta de recursos técnicos e humanos nos serviços de limpeza de neve dificulta por vezes o seu funcionamento em condições na serra da Estrela.

Na devida altura foi feita uma proposta pelos organismos mais expressivos — serviços florestais, Comissão Regional de Turismo e autarquias — para que se desdobrasse o serviço de limpeza de neve, ficando com um ponto de apoio em Sabugueiro, em Manteigas e na Nave de Santo António. O que é certo é que existiram, há cerca de um ano ou ano e meio, máquinas

apropriadas no Sabugueiro que foram retiradas. Estão concentradas no Centro de Limpeza da Neve junto à Nave de Santo António, e nesta altura é impossível, dada a exiguidade dos serviços em pessoal humano e em máquinas, dar uma satisfação cabal às necessidades da serra da Estrela no que concerne à obstrução das estradas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, constato que a juventude de Portugal, felizmente para nós, vai conhecendo os caminhos do Parlamento.

Estão presentes nas galerias as seguintes escolas: Escola Secundária de Anselmo de Andrade, de Almada, Escola Secundária da Amora, Escola Secundária n.º 2, de Matosinhos e a Escola Secundária de Gil Eanes, de Lagos.

Saudemo-los da forma habitual.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, concedo a palavra ao Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São aproximadamente 30 000 homens e mulheres, distribuídos por 433 corporações de todo o país, que, com o espírito de sacrifício ímpar, dedicam ao seu semelhante a mais nobre das missões. A solidariedade e apoio desinteressados. Refiro-me aos bombeiros portugueses, aos homens e mulheres justamente denominados soldados da paz, que diariamente correspondem às necessidades e carências das populações que servem, recusando-se a desistir de cumprir, embora na maioria das situações lutem com contrariedades e injustiças, que importaria, pelo menos, atenuar.

São conhecidas as grandes dificuldades da maior parte das corporações. Para enunciar algumas, basta referir que cerca de 80% dos aquartelamentos onde as corporações estão instaladas são edifícios antigos, alguns em completa ruína, obsoletos e sem o mínimo de funcionalidade, a grande maioria não tem sequer espaço suficiente para albergar as próprias viaturas, sendo hoje fácil, num simples passeio por uma qualquer localidade do nosso país, ver uma fila de carros de bombeiros na rua, expostos às intempéries, com a consequente deterioração de material, que tanto dinheiro custa na sua recuperação. No entanto, as verbas orçadas no corrente ano para construção e ou recuperação de quartéis de bombeiros não darão resposta a 10% dos pedidos entregues nos respectivos serviços. De qualquer modo, só a existência de prioridades claramente definidas e antecipadamente conhecidas permitiria que o colmatar de gravíssimas e reais carências não fosse confundido com discutíveis critérios de oportunidade ou com favores políticos que se procuram rentabilizar, quanto mais não seja junto das populações.

O material posto à disposição dos bombeiros, para que, com eficiência, correspondam às missões que lhes estão confiadas, ou não existe ou na maior parte dos casos está ultrapassado para responder com segurança e eficiência às tarefas a que se destina.

Como exemplo, basta referir que a média de antiguidade das viaturas de uma associação é de 15 anos, que algumas, nomeadamente auto-macas, circulam nas estradas há já dez e mais anos, com centenas de milhares de quilómetros percorridos. Qual é a segurança para bombeiros e utentes de viaturas com estas características?

O material de desencarceramento, pelo excessivo custo, raramente é adquirido pelas corporações e, por isso, é situação vulgar, hoje, retirarem-se pessoas, de viaturas sinistradas, rasgando chapa a maçarico ou rebarbadora, com os riscos óbvios dessa operação.

Para o ataque ao incêndio num andar cimeiro de um edifício com o número de pisos superior a quatro e para que a operação se torne rápida e eficaz, seria necessária a participação de uma viatura tipo auto-escada e, Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar de hoje em qualquer vila do nosso país já existirem prédios com estas dimensões, apenas uma em cada dez corporações possui viatura deste tipo e a grande maioria delas está concentrada nos dois grandes centros populacionais, Lisboa e Porto.

Mas perguntarão VV. Ex.^{as} porque não adquirem as corporações esse tipo de material? E porque não renovam as mesmas as suas frotas?

E porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, das 433 corporações apenas 25 são municipais e só estas dependem exclusivamente dos municípios a que pertencem, sabendo antecipadamente as verbas que lhes são destinadas conforme o plano de actividades previamente apresentado. Todas as restantes são corporações de voluntários dependentes de uma quotização quantas vezes ridícula e de subsídios distribuídos a bel-prazer.

O novo regime de finanças locais que a Lei n.º 1/79 veio instituir acabou com o regime dos subsídios e das comparticipações para as autarquias por o considerar incompatível com a própria dignidade dos cidadãos, regime mais próprio de subditos — chamou-se-lhe —, por gerar a insegurança paralisadora dos investimentos, e obriga a um constante mendigar. É este regime que sobrevive no caso da maior parte das corporações de bombeiros e que importaria fazer cessar.

Para dar um exemplo, bastaria recordar que o preço médio de uma viatura de combate a incêndio é de 12 mil contos, após homologação do Serviço Nacional de Bombeiros.

Este financia cerca de 70%, o que acarretaria para a associação uma comparticipação de 3 600 contos. Nas condições que atrás referi, concordarão VV. Ex.^{as} que é incompatível para uma direcção assumir, na grande maioria dos casos, tal responsabilidade.

No que se refere a abonos já antecipadamente estabelecidos, e só para focar dois casos, bastaria acentuar que o acordo com a Direcção-Geral dos Cuidados da Saúde Primários, apesar de recentemente assinado, tardou tanto que no acto de assinatura já estava desactualizado e que o subsídio de combustíveis, na ordem de 80% em 1982, foi sendo anualmente reduzido, até atingir inexplicavelmente os 20% em 1985, e mesmo assim chegou a estar atrasado 9 meses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É no entanto no campo da assistência social, tão-só dada a complexidade do fim a que se destina, que a situação é mais alarmante. A legislação que coordena a atribuição de seguros do pessoal activo das corporações data de 1980 — Decreto-Lei n.º 36/80, de 14 de Março — e impõe como quantias mínimas para morte ou invalidez permanente, despesas de tratamento e subsídios diários, verbas já largamente ultrapassadas e, salvo raras exceções, as praticadas pelos respectivos municípios contêm a agravante de não contemplarem os corpos gerentes

das associações humanitárias que, tal como os elementos do corpo activo, incorrem em risco aquando das suas deslocações ao serviço da associação.

A todas as situações anómalas e injustiças atrás citadas têm os bombeiros portugueses respondido com alto grau de civismo e responsabilidade, não enjeitando esforços e sacrifícios, numa desinteressada expressão de solidariedade para com os menos protegidos, necessitados, doentes e feridos, que servem e querem continuar a servir.

Não pode, no entanto, esta Câmara ficar indiferente a esta situação. O grupo parlamentar do PRD vai apresentar na Mesa legislação sobre esta matéria no sentido de repor a justiça e dignidade para com aqueles que, desinteressadamente, 24 horas por dia zelam pelo bem-estar e salvaguarda das populações, os bombeiros de Portugal.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar da Várzea nada dirá à maioria dos Srs. Deputados.

Falar da Várzea será, para quase todos, falar de nada. E, realmente, a Várzea é uma pequenissima povoação, com poucas centenas de habitantes, encravada na serra do Soajo, mas com características muito próprias. A Várzea, envelhecida na sua população, quase abandonada e esquecida, vive momentos de preocupação e de desespero.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Várzea, aldeia da freguesia do Soajo, lá nos confins do distrito de Viana do Castelo, no concelho de Arcos de Valdevez, e paredes meias com o concelho de Ponte da Barca, bordejando terras de Espanha, está condenada a ver os seus campos produtivos definitivamente alagados pela albufeira que uma nova barragem vai produzir.

Não contestam as populações ou as suas autarquias o valimento da obra, não se opõem a que o bem colectivo ultrapasse o seu interesse próprio e imediato, mas julgam-se no direito de serem, minimamente, respeitados nos seus bens, a que, para além do valor patrimonial, atribuem um valor sentimental e tradicional.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na Várzea há prados e árvores, terras para plantio e semeadura, e disso vivem, exclusivamente, os homens da Várzea, em simbiose perfeita com a natureza e as suas cerca de meio milhar de cabeças de gado bovino, um milhar de caprinos e outro meio milhar de ovinos.

Sabem aquelas gentes que o gigante de betão alterará, por certo, o equilíbrio ecológico e a sua própria qualidade de vida, mas, com o seu trabalho, com a sua presença, com a sua força, com o seu amor àquele torrão de beleza inexcedível, propõem-se lutar para que o meio ambiente sofra o menos possível.

Mas como? Será possível a vida humana na Várzea após a obra da barragem?

Não, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque a barragem engolirá os campos produtivos e ubérrimos da Várzea, e depois nada mais restará. Nem sequer um palmo de terra privado onde se produza uma espiga

ou se erga a parede de um curral e, por isso, as diligências que as populações e os autarcas têm desenvolvido para que, rapidamente, sejam arroteados terrenos públicos, quer baldios, quer terrenos do domínio público do Estado, que, embora de muito menor qualidade dos que serão invadidos pelas águas, são os únicos que, de algum modo, poderão substituir as actuais courelas, para produção da alimentação do gado e semeadura das culturas tradicionais, como aponta um relatório apresentado, em Setembro de 1985, pelos serviços da Secretaria de Estado da Estruturação Agrária, pois só dessa maneira as gentes da Várzea conseguirão, de modo mais difícil e certo, mas conseguirão, manter os seus animais e prolongar a vida naquela pitoresca povoação.

Pergunta-se se será justo que quem habita os centros urbanos accione o «clique» e tenha electricidade, usufrua de todos os benefícios que essa força invisível proporciona, e os homens e mulheres da Várzea se vejam privados do pão que as suas terras lhe produzem sem uma compensação justa?

Como entender ainda que se tenham fixado preços de expropriações da ordem dos 50\$/m², quando, aos proprietários de terrenos de mato em Espanha, a nossa empresa pública de electricidade faça essas expropriações na base dos 600\$/m²? Que justiça é esta?

A solidariedade nacional obriga-nos a reflectir sobre situações como esta. Há muitas Várzeas neste país e é aqui, nesta Câmara, nesta Assembleia, que cumpre dar voz aos povos que longe dos benefícios da técnica e dos bens de consumo, que tornam a vida mais atraente e mais fácil, e que devemos alertar e defender a sua autenticidade rural, aquilo que de mais genuíno se encontra como exemplo de vida comunitária.

Prevê a Lei das Finanças Locais, no seu artigo 18.º, n.º 2, a possibilidade de tomada de providências orçamentais extraordinárias negativamente afectadas por investimentos da Administração Central. Ora, é o que acontece na Várzea, na freguesia do Soajo, no concelho de Arcos de Valdevez, ainda com reflexos no concelho de Ponte da Barca.

Querem as gentes da Várzea, da freguesia do Soajo, uma resposta clara e urgente da parte do Governo e da parte da empresa pública EDP.

Quem os visita é forçado a reconhecer as suas milhentes razões, mas, depois, esbarra com a burocracia paralisante ou com a indefinição e bloqueamento de leis ultrapassadas pelos tempos.

Disseram-nos os habitantes da Várzea que, quando contestaram os valores propostos para as expropriações e manifestaram a intenção de recurso aos tribunais, os ameaçaram, dizendo-lhes que com essa posição só atrairiam o recebimento do dinheiro e acabariam por ter contra eles a colaboração possível da empresa pública encarregada do empreendimento; aliás, esta citação consta também do já referido relatório elaborado no âmbito da Secretaria de Estado da Estruturação Agrária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podemos deixar que matem a Várzea; tão-pouco que a Várzea asfixie ou morra, porque, para além de tudo, a Várzea é uma povoação talvez de características únicas no todo nacional, principalmente no seu conjunto habitacional, que, apesar de muito degradado, é imperioso manter e recuperar, para manter-se como documento histórico e cultural do povo que somos.

Recordamos que a barragem a construir, a barragem do Alto Lindoso, ou, como preferem as gentes do Soajo, a barragem Soajo-Lindoso, envolve um investimento de 35 milhões de contos — e ela constituirá a maior albufeira do País — e terá de, obrigatoriamente, ter em conta os interesses daquele povo humilde, pacífico e trabalhador, que quer contribuir para a riqueza nacional, mas não pode deixar de reivindicar para si um mínimo que evite a sua destruição e assim, levando em conta a colaboração que querem prestar e também o que a própria Lei estipula e ainda o montante das verbas envolvidas, desta Assembleia, reclamamos que: sejam revistos os irrissórios preços adiantados para proceder às expropriações; se active, em colaboração com o Ministério da Agricultura, o processo de disponibilidade de outros terrenos adjacentes à futura albufeira, que possibilitem a vida agrícola da Várzea; dotar a Várzea com um capaz abastecimento de água domiciliária e de um plano de regadio dos terrenos a arrotear para a nova zona agrícola de que falamos; rectificar, alargar e pavimentar os acessos à Várzea, pois nem esses a empresa pública de electricidade se dispõe a efectuar, e, por outro lado, abrir novos caminhos em substituição dos que vão desaparecer debaixo das águas; instalar na Várzea um pequeno centro cívico onde as pessoas se possam reunir e discutir os seus tão graves e importantes problemas; criar no Soajo uma escola preparatória, lembrando que o Soajo, sede de freguesia, dista 25 kms da sede do concelho, Arcos de Valdevez, e 12 kms da aldeia da Várzea, polarizando já à sua volta cerca de 200 alunos; ampliar o Centro de Saúde do Soajo, com a criação de uma extensão do mesmo, no local de Paradela/Várzea.

Por outro lado, e dado que a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, no seu plano director municipal, prevê para Soajo um centro de desenvolvimento rural, com a instalação de serviços a tal inerentes, e, porque a zona é rochosa e se impõe no seu centro habitacional a construção da rede de saneamento, é imperioso que se desencadeiem os mecanismos de ajuda financeira extraordinária que é devida à Câmara Municipal de Arcos de Valdevez para tal operação e ainda que para a albufeira que vai nascer se planeiem acções de pluriactividade rural — agro-turismo, piscicultura, apicultura, silvo-pastorícia e outras ocupações profissionais não agrícolas, criando pólos de emprego que minimizem os custos que àquelas gentes a implantação da barragem vai trazer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que uma denúncia de uma situação de gritante injustiça, a minha intervenção pretendeu ser um alerta e um apelo para que ao bom povo da Várzea, do Soajo, sejam reconhecidos os seus direitos de portugueses de corpo inteiro, que querem continuar a ser, contribuindo com o que de melhor e mais sagrado possuem em tão inóspitas e belas paragens para o bem colectivo, pedindo que, em contrapartida, lhe sejam criadas condições mínimas que os deixem aguardar com tranquilidade e paz nos seus espíritos, os dias que o futuro a cada um reserva!...

Aplausos do PSD, do PRD e do CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Barbosa da Costa pediu a palavra para formular pedidos de esclarecimento, mas o Sr. Deputado Roleira Marinho já não tem tempo para responder.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Se me fosse permitido, gostaria de manifestar ao Sr. Deputado Roleira Marinho toda a minha solidariedade e a solidariedade do Grupo Parlamentar do PRD por esta intervenção, afirmando claramente que nós não estamos contra o desenvolvimento que uma barragem, necessariamente, vai trazer à população limítrofe a ela e também a todas as outras populações.

O que nada se pode fazer é contra o homem que lá vive, e têm de ser salvaguardados os seus interesses. Esta Assembleia deve ser a voz dos que não têm voz, mesmo que afastados dos grandes centros e sujeitos às variações de preços que a EDP faz relativamente a Espanha e a Portugal.

É perfeitamente discriminatório o comportamento da EDP, e creio bem que o Governo irá proceder de forma adequada a que a justiça seja reposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Vieira Mesquita (CDS): — Sr. Deputado Roleira Marinho, o meu pedido de esclarecimento é para apoiar, indiscutivelmente, a intervenção que foi feita.

Estão em causa os agricultores de Portugal, os que cultivam a terra de sol a sol com muito esforço, e por vezes são as grandes empresas como a EDP — cujo critério discriminatório aqui já foi realçado — que pagam 50 m² aos portugueses e 600 m² a estrangeiros, como é o caso que se põe aos agricultores da Várzea.

Queria perguntar ao Sr. Deputado se sabe em que fundamento se apoia a EDP para fazer tão grosso e dispar pagamento indemnizatório à nacionais e a estrangeiros.

O Sr. Presidente: — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Avelino.

O Sr. Alberto Avelino (PS): — Sr. Deputado Roleira Marinho, ouvi com atenção a sua exposição sobre a aldeia da Várzea e devo dizer-lhe que, embora não a conheça, acredito no que o Sr. Deputado diz, nomeadamente no que toda a discriminação feita pela EDP em relação à população desta região. No entanto, o Sr. Deputado, aproveitando a exposição sobre este assunto, extrapolou um pouco e expôs aqui determinados assuntos sobre toda uma região.

Nesse sentido, e supondo que certamente o Sr. Deputado Roleira Marinho saberá quantas «Várzeas» há neste país, gostava de lhe perguntar, perante uma proposta de Orçamento do Estado que estabelece apenas 15 % das verbas estipuladas para as autarquias em relação ao ano passado, que cobertura poderá haver para um rol tão grande de carencias enunciadas pelo Sr. Deputado! Penso que as verbas para as autarquias propostas no Orçamento do Estado para 1986 talvez nem sequer cheguem para satisfazer um centésimo das reivindicações.

Por último, lembraria ainda ao Sr. Deputado Roleira Marinho que o Governo é da total e exclusiva responsabilidade do PSD, que é o seu partido.

O Sr. Presidente: — Finalmente, para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Roleira Marinho, ouvi-o com bastante atenção, como aliás sempre faço, e devo dizer-lhe que tive o prazer de conhecer a aldeia da Várzea.

Muito concretamente quero perguntar-lhe o seguinte: o Sr. Deputado e o seu partido estão na disposição de, durante a discussão do Orçamento do Estado, inscrever verbas para dar satisfação aos interesses da população que o senhor abordou hoje aqui nesta Assembleia? Ou a sua intervenção apenas servirá para constar nos jornais regionais?

É esta a pergunta que lhe deixo, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Roleira Marinho, visto que o CDS lhe concedeu 3 minutos, tem V. Ex.^a a palavra para responder.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, agradeço ao Grupo Parlamentar do CDS o tempo que me concedeu, pois isso permite-me responder às questões que me foram colocadas. Quero ainda agradecer a todos os Srs. Deputados que tiveram a bondade de ouvir a minha exposição e de me colocar questões.

Sr. Deputado Barbosa da Costa, agradeço a solidariedade manifestada, e porque V. Ex.^a também tem, pelo menos nesta problemática do Soajo, conhecimento dos problemas locais, quero dizer-lhe que senti muito este problema porque o vivo localmente e porque o conheço em termos pessoais.

Sr. Deputado Vieira Mesquita, devo dizer-lhe que concordo com o facto de que o que está em causa são os agricultores de uma zona porque ficarão inteiramente privados de todos os terrenos onde, actualmente, fazem as suas culturas tradicionais. De facto, esses agricultores não terão mais onde plantar uma árvore porque tudo à volta ou são terrenos do domínio público do Estado ou são terrenos baldios.

Embora exista uma comissão que tem desenvolvido esforços no sentido de que haja um desbloqueamento, pelo menos para já, desses terrenos que são de domínio público do Estado, a burocacia — como também já disse — é grande e pesada, e aquela gente ainda não conseguiu nenhuma janela aberta para resolver o seu problema.

Quanto às posições dispare existentes em relação aos pagamentos que são feitos aos agricultores portugueses e aos agricultores espanhóis, gostaria de lhe dizer que desconheço — nem sequer sei se existe — legislação que contemple diferentemente uma situação e outra. Aliás, esta situação também se verifica em relação a uma outra barragem, a barragem da Cela, que se vai erguer na zona do Rio Minho. Também aí a EDP está a fazer intervenções discriminatórias entre os agricultores portugueses e os agricultores espanhóis.

Sr. Deputado Alberto Avelino, devo dizer-lhe que lamento que o Sr. Deputado não conheça esta zona, esta região, esta minúscula aldeia, esta freguesia. Seria bom que uma comissão desta Assembleia aí se deslocasse para localmente verificar a riqueza patrimonial existente, para além da amenidade do local, que, apesar de ser classificado de inóspito, tem uma beleza transcendente. E aproveito, Sr. Deputado, para lhe dizer que realmente há muitas «Várzeas» neste país.

Contudo, aquilo que eu disse não exige um Orçamento do Estado próprio; é um problema muito concreto. Não se trata de um concelho, mas sim de uma freguesia. Aquilo que eu disse, Sr. Deputado, tem cobertura em lei e em subsídios extraordinários, que vão para além da dotação orçamental das autarquias locais e que têm de ultrapassar os 15% que estão inscritos.

Aliás, devo dizer que também considero que não é uma verba suficiente. Simplesmente, com certeza que o Sr. Deputado conhece as dificuldades dos Orçamentos não só deste ano como também dos anos anteriores e o que a tradição nos diz é que devemos reivindicar e procurar transferências de verbas e, se possível, fazer alguns acrescentos. E a verdade é que, nos anos anteriores, temos conseguido, em algumas áreas, que algumas dessas verbas sejam reforçadas.

Por isso, estamos dispostos a colaborar nesse sentido e a tentar encontrar algumas saídas não só no que respeita à situação da aldeia da Várzea, mas também no que respeita à situação em geral.

Para terminar, quero felicitar em especial o Sr. Deputado Vidigal Amaro por conhecer a aldeia da Várzea e as dificuldades daquele povo e agradecer também a solidariedade manifestada em relação à minha intervenção.

No entanto, Sr. Deputado, devo dizer-lhe que ao abordar, na minha intervenção, o problema da aldeia da Várzea não pensei nem em inscrevê-lo nem em projectá-lo nos jornais regionais, mas sim em fazê-lo chegar ao Governo, às entidades competentes, aos responsáveis, de forma que, de uma vez por todas, ele seja visto com olhos de ver, com olhos de gente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem tido até agora uma preocupação fundamental: a sua própria propaganda. Estes meses de governação mostram que para o Governo o essencial não está em resolver os problemas, mas sim em procurar «vender», de qualquer maneira, através da manipulação dos órgãos de comunicação social que controla, a ideia de que os está a resolver. Para atingir este fim não hesita mesmo em criar fantasmas ou falsos obstáculos. Somos todos testemunhas de choques artificiais que tem provocado com a Assembleia da República, das acusações infundadas que tem feito quanto a entraves e atrasos inexistentes e que têm sido prontamente desmentidos, embora não tenham encontrado eco nomeadamente na televisão.

O objectivo é claro: dar a ideia, através dos seus papagaios na comunicação social, de que o Governo trabalha e a Assembleia mandria, que o Governo governa e a Assembleia desgoverna.

Não termina o Sr. Primeiro-Ministro as suas intervenções com o «Assim nos deixem governar», como se de um spot publicitário se tratasse?

A continuação destas situações é inadmissível. Mas o Governo mostra ser relapso e parece estar disposto a usar a demagogia em todos os domínios.

Vejamos hoje o caso dos combustíveis. O Governo fala na transparência de preços. E onde está essa transparência?

A partir de Maio de 1985 o preço do barril do petróleo em escudos passou a diminuir. No último semestre do ano passado, devido no fundamental à cotação do dólar, o País teve um ganho (deixou de pagar) cerca de 8 milhões de contos. Nesse mesmo período o Fundo de Abastecimentos teve uma entrada (taxa de compensação) de cerca de 45 milhões de contos!

Quando se conjugava o efeito positivo da cotação do dólar e da baixa do barril de petróleo e quando os países europeus baixavam o preço dos combustíveis, o Governo aumentava-os sem qualquer fundamento sério, desrespeitando a lei, procurando dar a ideia de que estava a pagar uma factura atrasada.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É um escândalo!

O Orador: — No entanto, os preços do barril de petróleo continuam a baixar. E o preço dos combustíveis, à saída da refinaria que não tem nada a ver com os custos de produção (fixado na base das cotações do Golfo Pérsico) e que só beneficia as distribuidoras, mantém-se.

A situação é esta. Durante este mês, durante o mês de Fevereiro, por cada 115\$ o consumidor tem pago (IVA + Taxa de Compensação) para os cofres do Estado, 63\$.

É um pesadíssimo imposto com profundas implicações económicas e sociais.

Com as cotações de Janeiro do barril de petróleo e com a actual cotação do dólar projectada para o total do ano, mantendo-se o preço dos combustíveis (gasolina, gasóleo, fuel de 3,5%) o Estado arrecadará cerca de 120 milhões de contos. Mas o Governo desculpa-se, dizendo que não sabe se o preço do petróleo bruto se mantém, admitindo, no entanto, depois de confrontado com a opinião pública e com a baixa de preços nos outros países, que se tal tendência se continuar a verificar, diminuirá então o preço dos combustíveis... mas vai dizendo também que o preço do petróleo bruto no Golfo ainda não baixou!

Vejamos a realidade. Primeiro, o Governo é obrigado a cumprir a Lei n.º 2/79 e a Lei n.º 38/84.

Não pode continuar a falar em «Estado de direito» e a meter na gaveta a Constituição, os Acórdãos do Supremo sobre a Reforma Agrária e o decreto-lei sobre o preço dos combustíveis.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

Por isso, o Governo vai ter de diminuir o preço dos combustíveis, vai ter de cumprir a lei e se o não fizer esta Assembleia da República terá força para o obrigar.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Segundo, o Governo sabe muito bem que o País está a comprar o petróleo bruto bastante abaixo dos 20 dólares o barril. Ora, os preços actuais já desceram inclusivamente abaixo dos 14 dólares.

Mas se o preço médio do barril rondar em 1986 os 18 dólares (e com alta probabilidade será mais baixo) e se a taxa de câmbio médio do dólar se situar nos 160\$, e se o Governo mantiver os actuais preços dos combustíveis, terá um acréscimo de receitas fiscais de cerca de 100 milhões de contos.

E esta é que é a questão. O Governo sabe que a baixa dos preços dos combustíveis teria um efeito positivo no nível de vida da população, no alargamento do

mercado interno, no custo do preço dos transportes públicos, da energia eléctrica, dos adubos, na dinamização da actividade económica. Sabe que pela via dos custos melhoraria até a competitividade das empresas nacionais. E sabe também que o poderia fazer, com razoabilidade, continuando a alimentar o Fundo de Abastecimentos. Mas o Governo o que quer é que o total vá para esse Fundo, porque sabe que esta Assembleia não aprova as suas receitas nem o controla. Com as elevadas receitas do Fundo, no essencial provenientes do diferencial dos preços da gasolina e do gasóleo, e com a previsível diminuição dos preços das matérias-primas e dos cereais, o Governo conta ficar com dezenas de milhões de contos para os utilizar como quiser, sem controlo da Assembleia da República e nas alturas em que considere politicamente úteis...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é que é a questão. Não venha portanto o Governo com argumentos de que a gasolina não é um bem essencial, pois sabe muito bem o impacte dos preços dos combustíveis na economia. Nem se sirva do pretexto do actual preço do petróleo para continuar a congelar o empreendimento do Alqueva e outros projectos hidráulicos de fins múltiplos, ou para pôr em causa o programa das centrais térmicas a carvão. A política energética para o nosso país exige a diversificação da sua produção e a utilização máxima dos nossos recursos hídricos.

Uma política de recuperação e desenvolvimento exige não uma política de propaganda e de falsos conflitos com a Assembleia da República mas uma política séria, de respeito e de dinamização de todas as formações económicas sem qualquer exclusão ou discriminação. Exige uma política transparente de ataque aos reais problemas do País e dos Portugueses.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O PCP considera que deve ser garantido o pleno cumprimento da Lei n.º 2/79, e devem ser aprovadas medidas que limitem a excessiva governamentalização do sistema da fixação dos preços, impedindo que o Governo determine, à revelia da Assembleia da República, verdadeiros aumentos da carga fiscal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido, foi já apresentado o projecto de lei n.º 138/IV, do Partido Socialista. Entendemos, no entanto, que tal não basta. É injusto que os aumentos continuem. É preciso aprovar medidas transitórias de aplicação imediata.

Nesse sentido, o Partido Comunista Português apresentou hoje mesmo um projecto de lei que visa que seja reposta aos níveis em vigor, antes do último aumento, a carga fiscal que recai sobre os combustíveis.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isso permitirá decréscimos imediatos dos preços em cerca de 15\$ para a gasolina super, 13\$ para a gasolina normal e 10\$ para o fuel.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A descida dos preços dos combustíveis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma reivindicação dos agricultores que tanto se têm batido pela baixa do gasóleo, é uma reivindicação dos industriais, dos armadores, dos pescadores e de todos os que usam os combustíveis para as suas actividades profissionais. É a esta justa exigência que a Assembleia da República deve dar resposta urgente. Pela nossa parte já o fizemos.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE, da deputada independente Maria Santos e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço ao Sr. Vice-Presidente Carlos Lage o favor de me vir substituir, visto que me terei de ausentar. Peço ainda aos Srs. Deputados que fazem parte da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias que, juntamente com o Sr. Presidente da respectiva Comissão, estejam presentes na Sala do Conselho de Ministros, onde se realizará uma recepção.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A semana passada foi assinalada por um acontecimento que, tendo passado quase desapercebido à maior parte dos portugueses, se revela, contudo, de uma importância extraordinária para o seu próprio futuro.

Refiro-me à autorização governamental, finalmente concedida, para o arranque do Projecto Minerva.

Não poderia deixar passar esta oportunidade para dirigir uma saudação muito especial à Universidade de Coimbra e ao seu Departamento de Engenharia Electrotécnica por terem ousado persistir e levar por diante um programa de profundas repercussões no sistema educativo nacional.

Foi em 23 de Abril de 1984 que, pela primeira vez no nosso país, se arrancou com uma experiência-piloto de introdução de computadores no ensino secundário.

Na cidade de Coimbra, perante os presidentes das Câmaras Municipais da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Coimbra, Viseu e Guarda, perante os conselhos directivos de 12 escolas secundárias destes concelhos, perante as administrações dos CTT, TLP e Marconi, perante os responsáveis do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Universidade de Coimbra e ainda perante membros do Governo das áreas da Educação e das Comunicações, foi possível assinar o protocolo que lançou aquela experiência-piloto.

12 meses volvidos sobre esta data, era já possível afirmar que tinha valido a pena e que daquela experiência haviam sido retirados ensinamentos fundamentais para a elaboração e aprovação de um Plano Global de Introdução de Computadores no Ensino.

A equipa de professores da Universidade de Coimbra, liderada pelo Prof. Dias de Figueiredo e pela Prof.ª Teresa Mendes, propôs então ao Governo o Projecto Minerva que, implicando uma colaboração com outras universidades portuguesas, se propunha avançar com o ensino assistido por computador e com a introdução de computadores nos diversos graus de ensino.

O projecto mereceu a concordância e o apoio da Secretaria de Estado das Comunicações do anterior Governo e veio a ser aprovada pelo Ministro da Educação, poucos dias antes da mudança de Governo.

Seguiu-se um compasso de espera, gerador de muitas preocupações mas, finalmente, a semana passada, o actual Executivo decidiu prosseguir o que havia sido iniciado anteriormente.

Trata-se de uma decisão que compete saudar muito embora o atraso verificado tenha parcialmente comprometido a execução do Projecto Minerva no ano lectivo de 1985-1986.

Preparar os jovens para enfrentar os dias do amanhã, facultando-lhes o acesso a novos conhecimentos e instrumentos de trabalho, constitui tarefa difícil, mas indispensável e prioritária. E isto é tanto mais assim, quanto é certo que atravessamos um período de mudança que provocará transformações profundas a todos os níveis, desde a organização económica à social.

A tônica essencial da mudança é a evolução tecnológica. Em Portugal, como nos países desenvolvidos, os extraordinários avanços no domínio das novas tecnologias estão a modificar e modificarão cada vez mais o homem e as sociedades. O País tem de estar preparado, desde já, para acompanhar e participar em todo o processo.

Para que isso seja possível, muito há a fazer em diversos campos, da educação à indústria, da investigação à formação. Mas há uma prioridade que tem de ser fixada à partida. Trata-se da juventude. Se os jovens não forem sensibilizados e preparados, nada do que foi feito nos restantes domínios terá qualquer sentido.

É sobretudo aos jovens de hoje que caberá enfrentar os desafios da próxima década.

Daí que rapidamente se tenha de actuar com energias redobradas, facultando-lhes o acesso a novos conhecimentos, incentivando-os, proporcionando condições de trabalho e rasgando horizontes de esperança.

Mas se os jovens devem constituir a prioridade das prioridades, não poderemos esquecer neste âmbito três sectores igualmente importantes e decisivos.

Em primeiro lugar, os professores. A adopção de um projecto que visa ministrar conhecimentos na área das tecnologias de informação, que pressupõe a utilização de computadores e a elaboração de programas e, sobretudo, a transmissão do ensino clássico apoiada em novos meios e suportes, tem de poder contar com a participação e o apoio activo dos professores.

É fundamental ganhá-los para a causa de modernização e demonstrar que a microinformática não elimina o papel daqueles que ministram o ensino; pelo contrário, constitui um auxiliar precioso da nova pedagogia. O Projecto Minerva tem de ter em linha de conta esta realidade e, antes mesmo de ser totalmente implementado, originar um esforço maciço de sensibilização e formação de professores.

Em segundo lugar, a investigação. Portugal dispõe hoje de um conjunto vasto de investigadores e trabalhadores científicos que importa estimular e dotar das condições de trabalho adequadas.

Quando pensamos nos computadores, não nos podemos esquecer de que eles não passam de máquinas totalmente passivas; o seu funcionamento e eficácia dependem apenas dos programas que neles forem introduzidos e que constituem, ao fim e ao cabo, a sua própria inteligência. Daí a importância desses programas, do software e naturalmente de quem tem capacidade para os produzir. O Projecto Minerva tem de apostar

na inteligência portuguesa e constituir um factor de estímulo para os diferentes centros nacionais que para tal têm competência.

Em terceiro e último lugar, a indústria nacional. O Estado não pode desperdiçar a mínima oportunidade para tentar incentivar ou mesmo lançar iniciativas empresariais no domínio das novas tecnologias. A indústria da informação, que ocupa já hoje lugar de destaque nos países desenvolvidos, apresenta características de forte progressão, prevendo-se que, por exemplo, dentro de dez anos, nos Estados Unidos, constitua o sector mais importante, quer ao nível das vendas, quer ao nível do investimento, quer ao nível do emprego.

Quando o País avança com um projecto como o Minerva tem de reflectir sobre a necessidade de, por seu intermédio, procurar contribuir para o aparecimento de iniciativas em determinados sectores específicos das novas tecnologias envolvidas. Só assim promoveremos com realismo a competência nacional e preparamos o País para os novos caminhos do desenvolvimento e da modernização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República, como já tive ocasião de acentuar noutras ocasiões, deverá estar atenta e actuante neste domínio. Hoje mesmo fizemos a entrega de um requerimento ao Governo solicitando diversos esclarecimentos nesta área, ao mesmo tempo que iremos propor à Comissão Parlamentar de Educação Ciéncia e Cultura o acompanhamento do Projecto Minerva. O interesse nacional assim o exige.

Aplausos gerais.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Costa Carvalho inscreveu-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Raul Junqueiro. Acontece que o Sr. Deputado Raul Junqueiro não dispõe de tempo para responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do CDS concede tempo ao Sr. Deputado Raul Junqueiro para que ele possa responder.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Carvalho.

O Sr. Costa Carvalho (PRD): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, em primeiro lugar, gostaria de lhe agradecer o facto de se ter lembrado de falar no Projecto Minerva. Aliás, trata-se de um projecto a que o senhor, como ex-Secretário de Estado, não é, de certa maneira alheio.

Isto vem na sequência no Projecto ENER MIL de que — e o Sr. Deputado por modéstia não o disse — beneficiou a própria Escola Superior de Jornalismo. Há jovens alunos da Escola n.º 2 de Matosinhos que estão aqui presentes neste momento, que também, de certa maneira, frequentaram a Escola Superior de Jornalismo e que sabem qual é o benefício da informática.

Assim, pergunto ao Sr. Deputado Raul Junqueiro se efectivamente concorda com a ideia de que o ensino

acompanhado por computador se deve desenvolver mais nas escolas e a partir de que ano é que considera que esse tipo de ensino deve ser iniciado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado Costa Carvalho, permita-me que, em primeiro lugar, agradeça ao Grupo Parlamentar do CDS o tempo que me concedeu.

Muito rapidamente, Sr. Deputado Costa Carvalho, devo dizer-lhe que na minha intervenção está implícita a resposta à sua pergunta. Penso que é absolutamente fundamental proporcionar aos jovens esse tipo de conhecimentos e a iniciação nas tecnologias de informação, quer ao nível de introdução nos programas, quer ao nível da utilização dos próprios computadores.

Assim, penso que há dois campos diferentes de actuação. Um deles é o campo da sensibilização; isto é, trata-se de levar os mais jovens, sobretudo, a interessarem-se por este projecto. O outro campo é o do sistema educativo. Aí penso que é perfeitamente possível avançar com este tipo de tecnologia a partir da escola primária.

No entanto, em face da situação concreta do nosso país, penso que a prioridade neste momento não será a escola primária, mas sim o ensino secundário. Sei que é exactamente nesta direcção que o Projecto Minerva aponta. Estou perfeitamente de acordo com isso, embora pense que depois teremos de estender esta rede ao ensino primário e ao ensino pré-primário, embora aí com finalidades essencialmente de sensibilização.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que esta Câmara não é naturalmente o local indicado para, em princípio, se tratar de questões relacionadas com a situação ou a política internacionais. Mas entendemos também que, em casos de excepcional importância para o nosso país e em que estejam em causa grandes princípios dos Direitos do Homem, se pode e deve tomar aqui posição.

Não se eximindo a fazê-lo, o PRD tomou posição clara, na última sessão desta Câmara, a propósito do anunciado auxílio dos EUA à UNITA.

Também hoje, face aos acontecimentos em curso nas Filipinas, não podemos ficar indiferentes às tentativas do poder instituído no sentido de distorcer e deturpar a verdadeira expressão da vontade popular. É hoje cada vez mais claro que houve graves violações das elementares regras da democracia nas eleições realizadas neste país no corrente mês.

Os ditadores sempre tiveram medo do povo e de eleições livres. A nossa história recente é disso prova, mas a liberdade acabou por surgir em 25 de Abril de 1974 e sem qualquer derramamento de sangue.

O Sr. António Vitorino (PS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso nos regozijamos pela forma como o povo filipino está corajosamente a lutar para que se efectue uma transição pacífica da ditadura para a democracia, ultrapassando todos os obstáculos que o regime tem vindo a colocar à livre expressão da vontade popular.

A situação ainda não está totalmente resolvida mas temos esperança que a voz da liberdade, da razão e da tolerância acabem por triunfar e de que a democracia se instale nas Filipinas de uma forma pacífica e definitiva.

É neste sentido que aqui queremos deixar a nossa inteira solidariedade com a luta desenvolvida pelo povo filipino e que, estamos certos, acabará por triunfar.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, findo o período de antes da ordem do dia, entramos no período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.ºs 27, 28 e 29 da 1.ª série do *Diário da Assembleia da República*, respeitantes, respectivamente, às reuniões plenárias de 28, 30 e 31 de Janeiro último.

Pausa.

Não havendo qualquer objecção, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 25 de Fevereiro de 1986, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de deputado solicitada pelo Partido Renovador Democrático:

Rui de Sá e Cunha (círculo eleitoral de Aveiro) por José Lopes Ferreira Casal. Esta substituição é pedida por um período não inferior a 15 (quinze) dias, a partir do dia 25 de Fevereiro corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer: A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão Secretário, *António Sousa Pereira* (PRD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Adérrito Manuel Soares Campos* (PSD) — *Henrique Rodrigues da Mata* (PSD) — *Carlos Manuel Natividade da C. Candal* (PS) — *Carlos Manuel Luís* (PS) —

Mário Manuel Cal Brandão (PS) — Joaquim Carmelo Lobo (PRD) — Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias (PRD) — Vasco da Gama Fernandes (PRD) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — José Manuel Antunes Mendes (PCP) — João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o relatório e parecer que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à continuação da discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 4/IV (PCP) — Estabelece garantias de independência dos órgãos de comunicação social do sector público —, 84/IV (PRD) — Independência da informação televisiva —, 130/IV (MDP/CDE) — Nomeação dos directores, directores-adjuntos, subdirectores e chefias de redacção na Radiotevisão Portuguesa — e 137/IV (PS) — Projecto de lei de enquadramento de aspectos essenciais da organização e de funcionamento dos órgãos de comunicação social do sector público.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Carvalho.

O Sr. Costa Carvalho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O grau de penetração e influência na mentalidade e comportamento das pessoas conseguido pelo desenvolvimento técnico dos *Multimédia*, como que levou a perspectivar-se a comunicação social a quatro níveis: O do Estado, a beneficiada por um reconhecimento especial, e aquela que deverá ter um reconhecimento meramente sociológico do facto espiritual-ideal maioritário. Ao cabo e ao resto, o problema de sempre: pretender engarrafar um mesmo vinho e, depois, considerá-lo diferente, só porque variamos de vasilhame ou de rótulo. É que, na verdade, só há um jornalismo — o bom ou o mau — e não um jornalismo escrito, um jornalismo falado e um jornalismo televisivo. A telemática virá confirmar isso mesmo muito em breve.

Humanamente, contudo, tem-se tacteado no terreno, à procura do melhor entendimento não só do que deva ser a liberdade de expressão e informação mas também, e mais recentemente, do direito de comunicação. Sugestionados ou não pelas ideias mclhuianas de que «a mensagem é o meio», não resistimos à tentação de transformar os meios de comunicação social em animais domésticos — uns de luxo, outros apenas de trazer por casa. Talvez por isso mesmo se tenha ressalvado para o *optimo iure esse*, por oposição ao *iure optimo*, nem sempre disfarçado na legislação. A vida diz-nos que o tratamento e a educação dados ao primeiro filho não são exactamente os mesmos que adoptamos relativamente ao terceiro ou quarto filho. Curiosamente, e quanto aos *mass média*, a rigidez e rispidez funcionam em sentido inverso.

Ora, no entendimento do PRD, há que evitar o perigo e os danos de transformar os deveres e os direitos fundamentais em deveres e direitos absolutos, pelo que, sem a pretensão de ser exemplar e muito menos dogmático, se procura dar um primeiro passo ao encontro das soluções as mais próprias para uma política global de informação. Todavia, não nos parece curial emveredar-se pelo sistema de tirar a uns para dar a

outros, ficando aqueles com a fama e estes com o projeto. Os cargos não podem quedar-se pela simples exibição de símbolos de poder, pela bastança de ser tão penalizado quanto glorificado.

Assim, e sem nos exibirmos nos propósitos inovadores, tentamos resguardar a dignidade e competência dos jornalistas, investindo-os nas atribuições devidas, e também num assumir mais colectivo de responsabilidades, para que a informação não continue a depender da satisfação dos gostos do informador, mais do que do verdadeiro interesse público.

Procuramos, igualmente, preitear a Lei de Imprensa, de que amanhã se comemora o 11.º aniversário e fazer emergir o concelho de comunicação social de um injustificável apagamento ou menor apreço, considerando, tal como o CCS, que o conselho de administração da RTP, na sua prática, também deve ter como fonte a Lei de Imprensa. O que se impõe, neste e noutras casos, é que ao conselho de comunicação social seja devida vénia e acatamento do que lhe compete no exercício das suas atribuições.

Por último, o PRD não se apartou, pelo que respeita aos aspectos éticos, do que preconiza o estatuto deontológico dos jornalistas da CEE convictos de que, efectivamente, a informação é, ela mesma, «um bem humano e social, e produz, como consequência, bens humanos e sociais».

Daí entendermos, ainda, que o bem possui coordendas na esfera moral o resto não será já tanto — somente um mero problema de legislação, mas um melhor ou pior entendimento que os profissionais façam do estatuto do jornalista, documento importantíssimo, mas de que, infelizmente, se tem feito tábua-rasa.

Aplausos do PRD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Terminamos hoje o debate na generalidade sobre diversos projectos de lei, referentes à liberdade e independência da informação, com destaque para a televisiva.

O Grupo Parlamentar Socialista apresentou igualmente um projecto de lei de enquadramento de aspectos essenciais da organização e do funcionamento dos órgãos de comunicação social do sector público, o qual foi aqui anunciado pelo meu companheiro de bancada Jorge Lacão.

Gostaria de destacar deste projecto de lei o disposto no n.º 2 do seu artigo 4.º, onde se refere que dependem de parecer do Conselho de Comunicação Social, sob pena de nulidade, a criação de órgãos de comunicação social públicos, bem como a sua extinção, a cessação ou suspensão do respectivo funcionamento ou a alienação, quando licita, da titularidade, no todo ou em parte, sobre esses órgãos ou sobre elementos significativos do respectivo património, nomeadamente publicações e respectivos títulos.

A razão fundamental desta disposição prende-se com a necessidade de garantir a independência da informação e o pluralismo de opiniões que poderiam ser postos em causa por certas decisões de criação ou extinção de órgãos públicos de comunicação social.

A inclusão deste preceito revelou-se de inegável oportunidade, uma vez que o Governo anunciou, entretanto, a sua intenção de proceder à reprivatização de impor-

tantes títulos da imprensa portuguesa, através da alienação, no todo ou em parte, de elementos do património das empresas onde os mesmos se inserem.

Temo-nos manifestado múltiplas vezes contra aquilo que consideramos ser, por vezes, em determinadas áreas, um demasiado estatismo da sociedade portuguesa.

Tenho preconizado medidas susceptíveis de abrir e flexibilizar modelos que considerámos imobilistas e prejudiciais à inovação e ao desenvolvimento.

Não podemos contudo dar o nosso aval a soluções que, à pala da defesa da livre iniciativa, não acautelam minimamente os interesses do Estado ou até os põem em causa.

O caso do *Jornal de Notícias* do Porto é, nesta medida, exemplar.

É conhecida a fortíssima implantação deste órgão de comunicação, especialmente na região norte do País.

É patente a sua qualidade informativa e formativa, assegurada por um excelente corpo de profissionais e de colaboradores.

É pública a excelente situação económica e financeira da empresa detentora do jornal, a qual vem acumulando, ano após ano, resultados positivos.

É sabido, também, o grande esforço de investimento realizado nos últimos anos, que se tem vindo a traduzir na modernização acentuada das estruturas de produção e distribuição do jornal.

É finalmente notório o grande prestígio do *Jornal de Notícias* em todo o País, constituindo um verdadeiro motivo de orgulho e satisfação de todos os portuenses.

Assim sendo, o que justifica a anunciada intenção do Governo, no sentido de proceder à sua passagem para o sector privado?

De acordo com declarações de responsáveis governamentais, tal ficaria a dever-se à necessidade de resolver os problemas financeiros da empresa pública Notícias/Capital (EPNC), que detém a maioria das acções da Empresa do Jornal de Notícias.

Mas então por que não se preferiu dar cumprimento à decisão do anterior Governo que, após estudos aturados, adoptou uma importante série de medidas de viabilização da EPNC?

O despacho conjunto dos então Ministros de Estado, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social previa expressamente, entre outras coisas, que «as dívidas da EPNC a instituições bancárias serão pagas mediante a dação em pagamento de acções representativas da participação daquela no capital social da Empresa do Jornal de Notícias, após avaliação do valor de cada acção».

No caso de o valor global das acções, a que foi atribuído um valor provisório de 900 000 contos, exceder a totalidade das dívidas aos bancos credores, o conselho de gerência da EPNC deveria propor ao Governo, passo a citar, «uma forma de afectação das acções sobrantes ao pagamento do restante passivo da empresa a credores do sector público, até à concorrência do valor das mesmas acções». O eventual remanescente da venda, caso viesse a existir, reverteria a favor da empresa.

Não parece ser este o entendimento do actual Executivo que, ao arrepio de decisões anteriormente tomadas, anuncia agora a reprivatização do jornal através da venda das acções da EPNC.

Gostaria de referir que essas decisões anteriormente tomadas estão efectivamente tomadas com a assinatura

de elementos do anterior governo que são membros activos, e com responsabilidades no partido que compõe o actual Executivo.

O Governo nem sequer explicitou a forma como pretende alienar tais acções e nem sequer referiu a indispensabilidade de proceder a um concurso público.

Além do mais, a audição dos trabalhadores constituiria sempre uma medida de bom senso. O seu avisado parecer constituirá sempre um elemento mais a ter em conta na decisão final.

Resumindo: se a razão de ser da alienação do lote de acções da EPNC ao capital da Empresa do Jornal de Notícias é só a difícil situação económica daquela empresa, a solução aprovada pelo anterior Governo atinge o mesmo resultado; se a razão de ser da alienação é o propósito de privatizar por privatizar, mal se comprehende que o Estado privatize o jornal mais equilibrado e rentável, com mais sólida posição financeira, e credenciado por uma informação independente e objectiva.

O Governo assumirá assim as responsabilidades decorrentes de métodos menos legais e cristalinos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos solicitou a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, no entanto esgotou-se o tempo do Sr. Deputado José Lello. Fui informado, entretanto, que o PSD tem disponível algum tempo que colocou à disposição da Mesa para situações deste tipo. Nestas circunstâncias, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Sr. Deputado José Lello entendeu trazer a esta Câmara, e do nosso ponto de vista bem, o problema da venda dos 53% de acções que a EPNC (Empresa Pública Notícias/Capital) detém no *Jornal de Notícias*.

Creio que sobre isso o meu grupo parlamentar já oportunamente teve ocasião de manifestar a sua posição de frontal oposição — passe a expressão —, mas aproveitaria este pedido de esclarecimento para manifestar, perante a Câmara, a minha total estupefacção por ver um membro do Governo, que está a assistir a um debate sobre o sector público da Comunicação Social...

O Sr. José Magalhães (PCP): — A assistir não!

O Orador: — ..., que está presente a este debate...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exacto.

O Orador: — ..., que é confrontado com sucessivas questões relativas ao sector, conversalha com um deputado monárquico, com o olhar impaciente do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Já vamos comprendendo estes métodos. O Governo gosta mais de falar com os seus amigos dos órgãos de comunicação social, eles tentam o mais possível ser fiéis, ter de vir aqui discutir à Assembleia da República é bastante mais complicado.

Sr. Deputado José Lello, no essencial, gostaria de lhe colocar a seguinte questão: considera ou não o Sr. Deputado que o mínimo que se poderia exigir do actual Governo era que as medidas que este anunciou, dado que elas se referem a matéria em apreciação na

Assembleia da República, só devessem ser consideradas após uma emissão de opinião desta mesma Assembleia sobre a questão geral da comunicação social do sector público.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E não se venha dizer que isso não seria possível dado o longo tempo que a Assembleia democrática a emitir essa opinião. Estamos a proceder ao debate na generalidade e creio que todos estamos empenhados em que, na especialidade, o caso possa ser rapidamente resolvido e, portanto, a questão que lhe deixava colocada era esta, isto para além de, logicamente, reafirmar tudo o que já aqui dissemos sobre alienação.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado José Lello, tenho praticamente o tempo esgotado, e por isso vou ser muito rápido. No entanto, gostaria de lhe perguntar se, para além da Assembleia da República, que tem uma palavra, e fundamental, a dizer nesta ofensiva governamental no que diz respeito ao pacote da comunicação social — ofensiva de que temos conhecimento através dos jornais, não que o Governo nos diga qualquer coisa —, não entende que o Governo, antes de tomar qualquer medida, deve ouvir a Associação da Imprensa Diária, a Associação da Imprensa Não Diária, o Sindicato dos Jornalistas e os órgãos representativos dos trabalhadores? De acordo com o que vem hoje publicado nos jornais, nomeadamente no *Diário Popular*, pergunto se não se deveria manter perfeitamente silencioso, como aconteceu ontem quando a direcção do Sindicato dos Jornalistas interpelou o Sr. Secretário de Estado Marques Mendes a propósito do *Jornal de Notícias*, pois o Sr. Secretário de Estado, pura e simplesmente, não informou na altura das intenções governamentais que mais tarde, por meios controversos, acabou por vir tornar públicas?

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Carvalho.

O Sr. Costa Carvalho (PRD): — Sr. Deputado José Lello, queria apenas pedir-lhe um esclarecimento considerando, como há pouco disse, que a informação é um bem social que produz bens sociais e que não nos devemos afastar da ideia de que há 3 jornais centenários no Porto e mais um a 2 anos de o ser — o *Jornal de Notícias*.

São riquezas morais e culturais extraordinárias e parece que não se ligou a isso no seguimento das teorias de Edgar Morin de que a informação é apenas uma mercadoria.

Perguntava ao Sr. Deputado José Lello se teve em consideração que o valor provisório em 1983 — se a memória não me falha — atribuído ao conjunto das acções do *Jornal de Notícias*, era de 900 000 contos. Isto quer dizer que para se tapar um remendo se vai destapar um outro. Não se irá dar outra experiência desagradável e menos ajustada na cidade do Porto quanto à informação — estou a lembrar-me do caso de *O Primeiro de Janeiro*?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Srs. Deputados, os pedidos de esclarecimento que me foram feitos foram-no mais no sentido de apoiar as minhas palavras do que no de me questionar, por isso agradeço-vos, vindos da parte de quem vêm.

Gostaria de dizer que em relação à eventual experiência desagradável que referiu o Sr. Deputado Costa Carvalho, toda a essência da minha intervenção foi nesse sentido. A eventual reprivatização do *Jornal de Notícias* seria uma experiência extremamente desagradável que a cidade do Porto e o Norte não aceitam pacificamente por a considerarem uma intromissão intolerável num órgão que é prestigiado e que tem demonstrado uma independência assinalável perante o Poder.

Assim, consideramos que não tem a mínima consistência a argumentação expendida pelo Governo, e poderei concluir que esta acção da parte do Executivo acontece apenas porque o *Jornal de Notícias* é incômodo para o Governo...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ..., porque se tem revelado descomprometido face à influência do poder e à instrumentalização partidária e ideológica.

O *Jornal de Notícias* é um jornal que, no ano passado, fechou o ano com 54 000 contos de lucro e prefigura-se que este ano atinja a mesma ordem de grandeza, isto é, 55 000/56 000 contos de lucro. Por essa razão, estou de acordo com o que aqui disse o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca em que, obviamente em relação a esta questão, haverá que haver um grande debate nacional, ouvindo os órgãos próprios dos trabalhadores, os sindicatos, o conselho de informação, etc.

Apetece, por essa razão, concluir que este acto governamental não representa mais do que o humor residual de quem detém uma parcela do poder e gostaria de o usar todo até à última migalha.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. António Capucho (PSD): — Foi muito bem dito isto!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Marques Mendes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No presente debate temos em análise uma série de projectos apresentados pelos grupos parlamentares do Partido Socialista, do Partido Renovador Democrático, do Partido Comunista Português e do Movimento Democrático Português, que como denominador comum têm a matéria sobre que versam — o reforço das garantias de independência dos órgãos de comunicação social do sector público.

Também ao Governo este assunto é particularmente caro e a demonstrá-lo está não só a clareza com que foi abordado no seu programa como ainda a orientação seguida nas acções que nesta área se tomaram.

O sector da comunicação social é, em qualquer sociedade democrática e pluralista, uma das condições essenciais para o desenvolvimento e para o progresso, pelo seu contributo na circulação de informação e ideias e na criação de um consequente espírito crítico na comunidade nacional.

Entende o Governo que essa função da comunicação social é tanto mais conseguida quanto maior for a liberdade e a independência dos órgãos que exercem essa actividade.

A experiência demonstra, contudo, que essa liberdade e independência não se realizam com a mera aprovação de princípios e a institucionalização de autonomias administrativas, enquanto a concorrência no sector não for pautada e orientada por regras de lealdade e transparéncia, enquanto subsistir uma dependência económica, sempre perturbadora e muitas das vezes estrangulante, enquanto a autonomia e a estabilidade de gestão não for uma realidade consequente e conscientemente assumida, sem subterfúgios nem reservas mentais, enquanto não forem tomadas medidas estruturais, coerentes e de fundo no sector, em detrimento de soluções pontuais e casuísticas, desinseridas de um contexto global e as mais das vezes ditadas por oportunidades políticas de momento ou por meras conveniências de ocasião.

O princípio da desgovernamentalização dos órgãos de comunicação social, inserto no programa de Governo, postula a criação de condições objectivas de uma maior autonomia, independência e estabilidade de gestão, como forma de a subtrair a sempre perniciosa influências e ingerências políticas.

É importante no entanto que se não confunda a desgovernamentalização defendida, com uma eventual desresponsabilização do Governo pela gestão das empresas públicas que, nos termos constitucionais, a este órgão de soberania compete dirigir na prossecução dos interesses nacionais, nem tão-pouco com eventuais formas de parlamentarização ou presidencialização que, embora existentes em alguns países estrangeiros, não se conformariam com a ordem jurídica portuguesa por contrárias ao espírito e à letra da nossa constituição. Não se compreenderia assim, e neste contexto, que ao Governo fosse retirada ou desvirtuada a competência que lhe é cometida na lei fundamental para a criação, reestruturação, reorganização ou extinção de empresas públicas, ou para a nomeação de gestores, em clara ingerência no campo da administração indirecta do Estado que ao Governo em exclusivo cabe.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto, a revisão constitucional de 1982 acentuou de modo claro este ponto, ao delimitar expressamente as atribuições e a forma de intervenção do Conselho de Comunicação Social, entidade emanada da Assembleia da República, à defesa de orientações gerais de respeito pelo pluralismo ideológico e à pronúncia pública sobre a escolha dos directores dos órgãos de comunicação social, nada dispondo nem lhe cometendo quaisquer responsabilidades ao nível da gestão empresarial.

A clareza dos preceitos constitucionais nesta matéria é evidente e a filosofia prevalente não oferece dúvidas nem suscita quaisquer ambiguidades. Não faz sentido, por isso, que ao sabor de circunstâncias de momento, em função de conveniências de ocasião, sem

preocupações de uniformidade do sistema e com base em duvidosos arrependimentos, face à experiência antecedente, se pretenda legislar à revelia e com total desrespeito da lógica e da coerência dos imperativos constitucionais.

Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Gomes de Pinho, (CDS).

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É pacificamente aceite e generalizadamente reconhecido que deve haver uma distinção inequívoca entre aquilo que, também dentro do sector público da comunicação social, são actos de gestão em sentido lato e actos de direcção em sentido estrito. À administração compete administrar, aos directores compete dirigir.

Do nosso ponto de vista, no entanto, entendemos não poderem criar-se compartimentos estanques entre as duas realidades que, embora distintas, têm de estar integradas num todo harmonioso, cujas regras de funcionamento sejam o rigor, a honestidade, a isenção e a competência.

Não cremos pois, sinceramente, que soluções como a dependência vinculada ao Conselho de Comunicação Social na escolha de responsáveis sejam as melhores para os objectivos em causa.

Se assim for, à administração passará a incumbir tão-somente competência para propor tais nomeações e exonerações; na medida em que ficando vinculada ao parecer do conselho, este é quem, efectivamente e em última análise, detém o real poder de nomeação e exoneração.

Não podemos, por razões de conveniência ou mera oportunidade política e com base em soluções pontuais desinseridas de um contexto geral, subverter ou fazer infirmar a filosofia geral e os princípios básicos, que constitucionalmente enformam esta matéria.

Aos gestores compete, de facto, gerir e administrar, numa perspectiva de seriedade, competência e visão empresarial, não sendo legítimo, nem lógico, nem responsável, condicionar inustificadamente a sua acção ou subtrair-lhes os meios e as condições indispensáveis ao desenvolvimento das suas competências próprias e à assunção das suas plenas responsabilidades.

Tal conduziria na prática a uma desresponsabilização dos gestores — que sempre deteriam a possibilidade de justificar erros, deficiências ou insuficiências de gestão — e, consequentemente, inviabilizaria o propósito do Governo que é o de conferir maior autonomia de gestão às empresas públicas, reduzindo significativamente os actos sujeitos à intervenção ou aprovação da tutela, e responsabilizando-as pelos resultados obtidos.

É que quem gere tem não só de assumir as responsabilidades daí decorrentes, como tem de arcar com todas as competências que lhes permitem exercer efectivamente essa gestão — e uma dessas competências e responsabilidades (um verdadeiro dever-direito) é o de nomear e exonerar as chefias, respeitando, obviamente, as regras de competência, isenção, pluralismo, qualidade e rigor quanto aos serviços prestados.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A democracia tem de conter em si mesma as virtualidades de autodefesa do respectivo regime e do pluralismo que é uma das suas mais relevantes e singulares características; o que é preciso é que

os cidadãos sejam competentes e isentos no exercício dos seus cargos públicos, que sejam realmente responsáveis e responsabilizados, sendo certo que aquela competência e isenção não resultam da atribuição de uma qualquer *capitus deminutio*, em relação a quem cabe a responsabilidade de gerir e administrar.

Um qualquer gestor da RTP ou de outra empresa pública sentir-se-ia verdadeiramente responsabilizado perante o Governo, a quem em exclusivo cabe a administração indirecta do Estado, face ao cumprimento das metas, dos objectivos e dos contratos-programas de gestão celebrados, se a sua nomeação e a sua fundamentada exoneração não competissem e antes escapassem ao executivo da República?

Um director de informação, nomeado com o voto favorável do Conselho de Comunicação Social, ao saber que só pode ser exonerado com igual «voto favorável» não será tentado, para evitar ou se subtrair a essa exoneração, a promover um tipo de programas informativos que não sejam sequer construtivamente críticos, evitando a acusação de falta de pluralismo, mas com manifesta quebra da qualidade da informação e, quiçá, da criatividade e competência profissionais?

Será que se pretende uma informação televisiva de reduzida qualidade, com total impunidade para os responsáveis e a que o conselho de gerência teria de assistir de forma impassível e injustificadamente inoperante?

Pela nossa parte dizemos claramente que não.

O Governo assume-se perante o País com uma postura clara e não equívoca ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Nota-se!

O Orador: — ... E por isso respeitará escrupulosamente os princípios que propôs e os compromissos que assumiu, agirá com rigor a determinação na prossecução dos objectivos globais e estruturais que definiu, lançando mão das competências que lhe são próprias, mas sem fugir às mais responsabilidades contraídas para com o povo português como é, de resto, seu timbre e apanágio.

Por conseguinte, entende que a real concretização dos princípios enunciados — no que está firmemente empenhado e no que em particular à RTP diz respeito, se deverá fazer de forma global e não pontual, em termos estruturais e não meramente conjunturais, em sede da revisão total da lei da Radiotelevisão e do Estatuto da RTP — como de resto o fez já em matéria de radiodifusão — não olvidando ainda a necessidade de adaptar tais diplomas legais à inovação tecnológica, às regras comumente aceites na Europa Ocidental e à exigência de uma gestão empresarial e social moderna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas duas notas mais: em sede de órgãos que genericamente se pretendem como guardiões e garantes da liberdade de imprensa, de modo a salvaguardar a independência da comunicação social face a qualquer ingerência por parte dos poderes políticos, existem o Conselho de Imprensa e o Conselho de Comunicação Social, ambos funcionando junto desta Assembleia, como órgãos independentes.

Sem pretender de modo algum pôr em causa o importante papel desempenhado por cada um daqueles órgãos — de resto hoje com competências sobrepostas em algumas matérias — entende o Governo permitir-se sugerir a esta Assembleia uma iniciativa

legislativa que delimita, com rigor e precisão, as respectivas competências, que clarifique sem margem para dúvidas as respectivas esferas de intervenção e que termine com as sempre perniciosas duplicações de atribuições, direitos e responsabilidades.

E será no quadro dessa iniciativa que se devem debater e encontrar as soluções correctas quanto ao âmbito e alcance da intervenção do Conselho de Comunicação Social na escolha dos titulares de cargos essenciais nos órgãos de comunicação social do sector público.

Quanto às questões dos conselhos de redacção, são razões do seu enquadramento e da definição das suas atribuições que nos levam a discordar de alguns projectos em análise, sem embargo, todavia, de aspectos pontuais que em sede de especialidade esta Assembleia não deixará de apreciar e debater.

No nosso entendimento, e quanto aos conselhos de redacção — cuja constituição entendemos dever ser um direito e uma faculdade dos trabalhadores do sector e não uma obrigação que sobre os mesmos impende — pensamos ser esta matéria a tratar em sede dos estatutos da empresa RTP, E. P., e não no quadro de uma lei de ratiotelevisão em que se devem conter apenas os princípios e a disciplina por que se rege o exercício do direito à prossecução da actividade televisiva; é que, e sob pena de nefasto confusionismo, não poderemos deixar de destrinçar entre o que é a lei quadro do exercício da actividade de radiotelevisão em Portugal *lato sensu* e o que, reconduzindo-se especificamente a empresa pública, RTP, à sua estruturação e organização interna deve concretizar-se em sede do seu estatuto ou da respectiva lei orgânica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O reforço da independência dos órgãos de comunicação social é algo que não pode ser prosseguido de forma subjectiva, agora relativamente a esta e depois àquela entidade, apenas se pode alcançar pelo estabelecimento de condições objectivas que potenciem a responsabilização dos seus titulares e com base em motivações claras, sérias e transparentes.

A moralização que todos defendemos não pode assentar na diluição de responsabilidades em nome de inexistentes verdades absolutas propiciadoras de indejáveis tibieza na defesa do interesse público que a todos cabe preservar.

Em nada se evolui, eticamente, quando face à dimensão e gravidade dos problemas, nos limitamos apenas a substituir dependências, muitas das vezes discutíveis e quase sempre transitórias.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os seguintes Srs. Deputados: Lopes Cardoso, João Corregedor da Fonseca, Jorge Lemos, Jorge Lacão, Gomes de Pinho, José Carlos de Vasconcelos, Costa Carvalho e Magalhães Mota.

Destes Srs. Deputados apenas o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca dispõe de tempo próprio. Os restantes oradores inscritos dependem dos sete minutos que ainda restam do tempo disponível do Grupo Parlamentar do PSD.

Fazendo uma divisão deste tempo pelos sete Srs. Deputados inscritos, que não têm tempo próprio, caberá a cada um um minuto.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, em interpelação à Mesa devo dizer que não sei em que critério é que V. Ex.^a se baseou para distribuir equitativamente os sete minutos de que PSD ainda dispunha. Ele já foi porventura definido, mas eu desconheço-o.

Acontece que, de acordo com uma combinação de uma conferência de líderes, o PSD tinha-nos cedido cinco minutos, que pensávamos utilizar exclusivamente. Não sei se o PSD mudou de opinião ou se o Sr. Presidente geriu, efectivamente, o tempo atribuído ao PSD de uma forma mais equitativa.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Não foi bem assim!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, segundo estou informado, porque não estive nessa reunião, ficou ao critério da Mesa e do Presidente a distribuição desse tempo.

Convenhamos que, neste caso, é muito subjectivo dizer que foram atribuídos cinco minutos para cada grupo parlamentar do tempo disponível do PSD, ou para quem quisesse intervir. Interpretamos isso como uma distribuição de tempo para quem quiser efectivamente utilizá-lo, ou seja, há sete deputados inscritos para sete minutos de tempo disponível, pelo que caberá a cada um um minuto.

Neste caso, a síntese tem ainda mais valor.

Sr. Deputado Gomes de Pinho, deseja dizer ainda mais alguma coisa?

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sim, Sr. Presidente.

Gostaria de o fazer pelo seguinte: é que a proposta que fizemos na conferência de líderes era no sentido de ser ampliado o tempo dos partidos, que foi definido sem ter em conta a apresentação de um novo projecto de lei pelo PS. E acedemos a uma solução que não implicava o aumento global dos tempos porque o PSD se dispôs amavelmente a facultar-nos cinco minutos.

Se isso não se verificar, e dado que em princípio temos ainda prevista uma outra intervenção, voltariamos de facto a solicitar que fosse ampliado o tempo para cada grupo parlamentar, já que não se contava com a apresentação de um projecto de lei com a importância da do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Gomes de Pinho, limito-me a interpretar a decisão da conferência de líderes parlamentares dentro de um critério um pouco flutuante, porque não há uma visão unívoca de como decorreu a dita conferência.

Na verdade, o que posso sugerir é que cada um dos Srs. Deputados, se houver acordo geral, utilize, para formular pedidos de esclarecimento, o tempo regimental atribuído a esta figura. Repito: se houver acordo de todos os grupos parlamentares, visto que um minuto poderá ser também excessivamente reduzido.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Igualmente para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, para além do Sr. Secretário de Estado, quem é que está mais inscrito?

O Sr. Presidente: — Refere-se a inscrições para intervenções, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, só há inscrições para pedidos de esclarecimento.

Ainda para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, confesso que não ouvi a sua última proposta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a minha sugestão é no sentido de que cada uma de VV. Ex.^{as} que se inscreveu a tempo para formular pedidos de esclarecimento, em vez de ficar limitado à repartição do tempo que o PSD dispunha, utilize a palavra pelo tempo regimental da figura em causa.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, só para clarificar a posição do PSD na conferência de líderes devo dizer o seguinte: quando se pediu tempo a mais para cada partido, para evitar prolongar o debate e perante uma solicitação de um período de tempo da ordem de 5 minutos por parte do CDS, manifestei-me disponível para fazer essa transferência de tempo e ainda colocar — estava «numa» de grande generosidade — à disposição do grupo parlamentar mais 5 minutos que o PSD tinha disponíveis.

Aliás, penso que ainda temos mais tempo disponível porque não vamos utilizá-lo.

De maneira que a decisão da distribuição do tempo será como a Mesa entender. Simplesmente, gostaria que pelo menos a transferência de 5 minutos para o CDS ficasse concretizada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para pedir esclarecimentos, vou finalmente dar a palavra a cada um dos Srs. Deputados inscritos por 3 minutos.

Porém, agradeço-lhes que não excedam esse tempo.

Assim sendo, tem primeiramente a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Secretário de Estado, tudo leva a crer que dentro de pouco tempo o projecto de lei apresentado pelo PS, juntamente com outros projectos, venha a merecer a aprovação na generalidade por esta Câmara.

O Sr. António Capucho (PSD): — Veremos!

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado conhece decerto esse diploma, pelo que me permito recordar que o n.º 2 do artigo 4.º refere que «dependem de igual parecer», isto é, do Conselho de Comunicação Social,

entre outras coisas, «a cessação ou suspensão do respectivo funcionamento», ou seja, das empresas do sector público, «a alienação, quando lícita, da titularidade, no todo ou em parte, etc.».

No fundo, ficaria condicionado ao parecer do Conselho de Comunicação Social a alienação, no todo ou em parte, dos órgãos de Comunicação Social que estão integrados no sector público.

A questão que lhe colocava, Sr. Secretário de Estado, é a seguinte: admitindo-se que este projecto venha a merecer a aprovação desta Assembleia, o Governo irá sobrestrar às medidas — já anunciadas — de alienação de alguns órgãos da comunicação social do sector público ou vai, pura e simplesmente, ignorar esta primeira manifestação de vontade da Assembleia da República?

E não me diga, Sr. Secretário de Estado, que o fará sob pretexto de que uma disposição deste tipo seria inconstitucional, como V. Ex.^a já o afirmou.

Penso que o Governo pode ter sobre essa matéria uma opinião qualquer. Porém, cabe ao Tribunal Constitucional decidir nessa matéria.

Ignorar e não esperar que sobre esta matéria a Assembleia tome uma posição definitiva, bem como ignorar a vontade aqui manifestada, através da aprovação do projecto de lei n.º 137/IV, apresentado pelo PS, será ignorar a vontade da Câmara. Ignorá-la sob pretexto de uma eventual inconstitucionalidade será ignorar que no Tribunal Constitucional cabe decidir nesta matéria.

Qual será a posição do Governo perante a eventual aprovação na generalidade do projecto de lei apresentado pelo PS, que contém a disposição que acabei de referir?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, ao ouvi-lo, a certa altura não sabia se estava a ouvir o Secretário de Estado se um chefe de redacção a dizer como é que se deve fazer um jornal ou a elaborar notícias televisivas «de qualidade», como V. Ex.^a referiu. Mas já lá iremos!...

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Ouve mal!

O Orador: — Antes de mais nada, Sr. Secretário de Estado, vamos lá ver se nos pode finalmente esclarecer.

Os jornais referem: «Dentro de 15 dias divulgará medidas com vista à reprivatização dos jornais *A Capital* e *Diário Popular*, e ainda da Rádio Comercial e a fusão de duas agências» — anunciou ontem à noite a Radiotelevisão Portuguesa, citando fonte governamental.

Isto é verdade, é uma intervenção, ou como é, Sr. Secretário de Estado?

Já agora, como é que a Radiotelevisão Portuguesa tem essa informação, uma vez que V. Ex.^a recebeu ontem mesmo as Associações de Imprensa Diária e Não Diária e o Sindicato Nacional dos Jornalistas e não os informou de coisa nenhuma?

Esta era a primeira pergunta para sabermos se isto é verdade, pois pode ser que estejamos a laborar num erro.

Em relação ao *Jornal de Notícias*, antes de chegarmos à questão da Televisão, gostava de saber,

Sr. Secretário de Estado, quais são os critérios? Quer dizer, o Governo, nessa amálgama de intenções, pensa marcar posição aos trabalhadores? Pensou alguma vez que o *Jornal de Notícias* podia ser entregue a uma cooperativa de trabalhadores? É capaz de nos informar aqui claramente se tem conhecimento sobre o valor da facturação da publicidade do *Jornal de Notícias*? Qual é o valor patrimonial deste último em máquinas, carros e equipamentos e do prédio que tem vários andares numa das zonas centrais da cidade do Porto? Quais os critérios que V. Ex.^a entende que devem ser adoptados para a venda dessas acções? Qual será o valor das acções? Ou esta notícia vinda dos jornais e transcrita para a Radiotelevisão Portuguesa também foi uma invenção, Sr. Secretário de Estado?

V. Ex.^a falou na desgovernamentalização do sector público da comunicação social, pelo que lhe perguntava se se trata de desgovernamentalização ou é a desnacionalização que VV. Ex.^{as} pretendem.

Falou também no reforço da independência dos órgãos da comunicação social do sector público que não pode ser subjectiva. Perguntava, portanto, Sr. Secretário de Estado, para o reforço dessa independência, que entende que não deve ser subjectiva, se acha que os gestores das empresas públicas da comunicação social devem continuar a ser nomeados pelos governos? E esses gestores nomearem os directores? E esses directores da confiança dos gestores, que têm a confiança dos governos, devem nomear as chefias de redacção? E assim por diante, entrando-se nesse círculo!

Gostava de saber se entende ou não que a nomeação dos gestores para desgovernamentalizar os órgãos da comunicação social não deve passar pelo Governo, mas sim arranjarem-se outras fórmulas. Estas existem no projecto de lei apresentado pelo PS, que é um bom projecto que apoiamos, que visa a eleição pela Assembleia da República desses gestores com dois terços dos votos dos deputados presentes.

Qual a sua opinião também sobre o papel dos conselhos de redacção na nomeação dos directores? Entende ou não que os conselhos de redacção devem ter poderes vinculativos para essa nomeação?

Depois de ouvir V. Ex.^a tenho a impressão de que não está igualmente de acordo com essas posições.

Sr. Secretário de Estado, tenho ainda mais um ponto a questionar: V. Ex.^a disse que as alterações à Radiotelevisão deviam ir para um estatuto da televisão, mas anteriormente declarou que essas não devem ser em termos pontuais e não estruturais. Como entender então a vossa proposta de lei, que visa a entrega de um canal à Igreja Católica.

Uma voz do PSD: — É um abuso de direito!

O Orador: — Isso é uma medida estrutural e de fundo ou é também uma medida pontual do Governo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a veio ralhar à Assembleia da República quando se prepara para alijar vários órgãos de comunicação social do sector público. É uma atitude que não pode deixar de se considerar como prepotente.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem.

O Orador: — Parece que V. Ex.^a está esquecido, e por isso é bom lembrar, de que, neste momento, é o Governo que depende da Assembleia da República e não o contrário.

Vozes do PSD: — Já sabemos.

O Orador: — Portanto, Sr. Secretário de Estado, o Governo terá as suas posições, mas a Assembleia da República está a proceder a um debate e saberá definir com exactidão e com rigor as posições a que pretende chegar.

Falou-nos V. Ex.^a de seriedade no tratamento das questões e pergunto-lhe se considera que a sua intervenção foi séria.

O Sr. Secretário de Estado disse à Assembleia que esta deve ter cuidado com os princípios gerais, com a visão integrada dos problemas, com os conceitos integrados, e o seu Governo prepara-se para adoptar um conjunto de medidas que nada têm a ver com isso, desnacionalizando, ponto por ponto, empresas fundamentais do sector público da comunicação social.

A venda do *Jornal de Notícias* o que é? É uma medida de princípio? É integrada? É, provavelmente, integrada no vosso programa de destruição do sector público mas não o é em mais nada. A alienação de *A Capital*, do *Diário Popular* e da Rádio Comercial é uma medida integrada? Sobre isso não falou V. Ex.^a apesar de, já nesta sessão, lhe terem sido solicitadas informações sobre o problema.

Uma voz do PSD: — Ainda não lhe deram oportunidade para responder.

O Orador: — Pretende o Sr. Secretário de Estado tapar a floresta com a arvorezinha que deixou aqui através do seu discurso?

Mais ainda: o Sr. Secretário de Estado está muito preocupado, mas nós também estamos e é precisamente por esse facto que tencionamos legislar, para que acabem as atitudes sectárias, discricionárias e prepotentes que o seu Governo tem entre mãos e se propõe realizar.

Gostaria que respondesse com clareza às questões que lhe coloquei e que ficasse com a certeza de que o Governo não pretende arrepistar caminho, mas sim continuar no ataque ao sector público, actuando contrariamente aos interesses da maioria da população portuguesa.

O Sr. António Capucho (PSD): — Essa é boa!

O Orador: — É uma atitude de afrontamento para com a Assembleia da República e que pela nossa parte não passará. Tudo faremos para juntar os nossos esforços aos de todos aqueles que queriam defender o que existe em termos do sector público de comunicação social e, desse modo, garantir a independência e o pluralismo que são direitos dos cidadãos portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Secretário de Estado, a intervenção de V. Ex.^a contende, naturalmente, com matéria que tem a ver com liberdade de expressão.

Não ignora com certeza que os problemas da liberdade de expressão estão constitucionalmente inseridos

no capítulo dos direitos, liberdades e garantias, do mesmo modo que não ignora que a Assembleia da República, através de iniciativas legislativas de vários grupos parlamentares, está justamente a pronunciar-se sobre matérias deste tipo.

V. Ex.^a acha legítimo que o seu Governo resolva tomar decisões em matéria tão significativa quanto é aquela que afecta a liberdade de expressão em Portugal, precisamente na altura em que a Assembleia da República, no exercício das suas competências, está a legislar sobre esta matéria? Não acha o Sr. Secretário de Estado que é uma atitude politicamente irresponsável a de tomar iniciativas à frente das decisões que o Parlamento resolva tomar para criar um quadro global coerente sobre questões que afectam o direito à informação em Portugal?

Se o Sr. Secretário de Estado entender como eu, penso que a sua conclusão deverá ser a de sobreestar as iniciativas que o Governo tem em mãos; se V. Ex.^a tiver uma posição diferente da minha, devo dizer que revela uma atitude bastante preocupante quanto às relações entre o Governo e a Assembleia da República e inverte a relação dos factores. Por enquanto, e que se saiba, ainda é o Governo que depende do Parlamento e não o contrário.

Vozes do PSD: — Outra vez?

O Orador: — Todavia, na sua intervenção, o Sr. Secretário de Estado veio dar conselhos sobre a forma como os deputados deveriam legislar nesta matéria.

Por exemplo, chamou-nos a atenção para a circunstância de a desgovernamentalização poder provocar a irresponsabilidade dos gestores. Quero perguntar-lhe se isso será uma insinuação concreta de que os gestores da ANOP, cuja nomeação não depende directamente do Governo, são irresponsáveis. Pode o Sr. Secretário de Estado sustentar esta afirmação? Se o não pode fazer, designadamente para os gestores da ANOP; então terá de a retirar em favor de qualquer outra solução equitativa e igual, relativamente a todos os outros órgãos de comunicação social do sector público.

Por outro lado, desconhece V. Ex.^a que, actualmente, por essa Europa fora — e refiro-me à Europa Ocidental, como é natural —, a única situação de dependência dos conselhos de administração face aos Governos é a do caso português?

O Sr. Secretário de Estado, que faz parte daquele leque de forças políticas que têm atacado o meu partido, chamando-o de imobilista, não considera que a atitude mais imobilista é a de recusar «acertar o passo» pela Europa, onde já não há nenhuma situação conhecida de nomeação directa pelo Governo, dos gestores do sector público de comunicação social?

Finalmente, o Sr. Secretário de Estado vem invocar a própria Constituição para legitimar a tutela e a posição governamental na matéria de nomeação dos gestores. Desconhece V. Ex.^a que toda a temática da comunicação social não se inclui na parte da Constituição relativa à organização económica mas, sim, no capítulo que diz respeito aos direitos, liberdades e garantias e, como tal, é no âmbito do direito à liberdade de informação que esta problemática tem de ser vista e não à luz da estrutura organizativa da parte económica constitucional? Ou seja, não estamos a tratar de uma questão que se refere à produção de bens mate-

riais mas ao direito à expressão e à informação. Justamente por isso, qualquer solução não tem que estar dependente dos critérios constitucionais relativamente à estrutura económica mas dos relativos aos direitos, liberdades e garantias.

O artigo 39.º da Constituição, inserido no capítulo dos direitos, liberdades e garantias, refere que na comunicação social do sector público tem de estar assegurada uma independência perante o Governo. Não considera V. Ex.^a que o reforço dos poderes de comunicação social é um passo essencial para garantir essa independência, podendo um dos reforços consistir no parecer prévio e vinculativo quanto aos critérios que levem a criar, alterar ou extinguir as titularidades do sector público da comunicação social?

Se é do próprio Governo que, sem dar qualquer hipótese à tomada de posição por parte de outros organismos, depende a possibilidade de distinguir os organismos do sector público, como é que esses mesmos organismos teriam salvaguardada a sua independência perante o Governo? Não será necessário fazer entrar aqui outra instituição e, portanto, salvaguardar e aumentar as competências do Conselho de Comunicação Social?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, estava a tentar fazer uma gestão bastante rigorosa do tempo de que disponho, contando já com a concessão que me foi feita pelo Partido Social-Democrata, para poder responder às questões que esperava que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia me colocasse, tal como tinha prometido anteontem quando começámos a debater este tema. Pelos vistos, o Sr. Deputado não se vai inscrever para intervir sobre este tema e fico com muita pena de não poder responder às questões que ficaram pendentes na sua mente.

De qualquer modo e antes de formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, gostaria de não deixar de manifestar a minha perplexidade — e este é um termo brando — face à parte final da intervenção do Sr. Deputado Jorge Lacão. Lembro-me, e pelos vistos vou também lembrar o Sr. Deputado, de que, apesar de não ter ainda passado muito tempo, em 16 de Julho de 1983 e sobre o tema que abordou agora na sua intervenção, o Sr. Deputado Jorge Lacão dizia o seguinte: «De facto, o Partido Socialista entende, em rigor de interpretação, curiosamente partilhada pelo PCP na declaração de voto sobre a revisão do artigo 39 da Constituição, que o Conselho de Comunicação Social tem as suas competências delimitadas em sede constitucional. É fundamentalmente o problema do parecer sobre a nomeação dos directores não poder assumir carácter vinculativo e muito menos abranger as decisões dos organismos de tutela relativamente à criação ou extinção dos órgãos de comunicação social.»

Uma voz do PSD: — Como o Partido Socialista já não está no Governo, o Sr. Deputado Jorge Lacão já não pensa assim. É um escândalo!

O Orador: — Cito a seguir uma intervenção profunda nessa mesma altura pelo Sr. Deputado Almeida Santos, que não está agora aqui presente e que é o primeiro subscritor do projecto de lei que o Sr. Deputado aqui apresentou.

O Sr. Deputado Almeida Santos, ilustre constitucionalista e jurista eminentes, dizia com grande clareza o seguinte: «Não podemos fazer agora uma nova revisão da Constituição utilizando o expediente da interpretação daquela que já se fez.»

Quanto ao que me parece ser o aspecto fulcral do vosso diploma, o relativo aos órgãos de gestão, o Sr. Deputado Almeida Santos referia que: «Os legisladores constituintes recusaram o parecer vinculativo do Conselho de Comunicação Social relativamente à nomeação desses órgãos.» Agora, por uma espécie de «passe de mágica», os Srs. Deputados Almeida Santos, Jorge Lacão e alguns outros dessa bancada — porque não acredito que sejam todos — acabam por concluir que não só o Conselho de Comunicação Social passa a poder emitir um parecer vinculativo bem como a eleger alguns membros dos conselhos de gerência, que também passam a ser eleitos por outros órgãos políticos e de soberania. Isto demonstra, de facto, a irresponsabilidade do diploma que VV. Ex.^{as} apresentaram e a justeza da análise que o Governo fez sobre esta matéria e com a qual nos congratulamos.

Devo dizer que, para nós, ser oposição não é vir aqui tentar intimidar o Governo ou usar a demagogia. É criticá-lo quando merece, mas não da forma como alguns Srs. Deputados fizeram aqui hoje e que me parece, no mínimo, deselegante.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Querem ver que já estamos na AD?!

O Orador: — Não, É que os Srs. Deputados do Partido Comunista desde há alguns dias — e não sei se isso terá relação com algum facto recente — utilizam uma linguagem que parece ser de intimidação e à qual já não estávamos sequer muito habituados.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Intimida-se com tão pouco?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Gomes de Pinho, através do Sr. Secretário de Estado, o Governo assume a postura na Assembleia de querer dar conselhos aos deputados sobre a forma como devem votar e dar-lhes lições de constitucionalidade.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado Gomes de Pinho vira-se para o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português dizendo que nós é que estamos a assumir atitudes intimidatórias.

O Governo tenta destruir órgãos do sector público de comunicação social de maneira ínvia, à sucapa. Denunciamos uma tal atitude e nós é que estamos a assumir atitudes intimidatórias do Governo! Sr. Deputado, *est modus in rebus!*

O Orador: — Sr. Deputado Jorge Lemos, não estou aqui a defender o Governo, mas sim a recusar ao Partido Comunista o direito de usar uma linguagem intimidatória para o Governo o que afecta também outros deputados.

E mais: o Sr. Deputado reconhece, tanto quanto eu, que o Governo, que tem o direito de usar da palavra neste debate, se pode pronunciar sobre os projectos que estão pendentes. E foi o que, naturalmente, o Governo fez, emitindo a sua opinião.

Não queria, no entanto, perder mais tempo com esta resposta, pois gostaria de colocar uma pergunta concreta ao Governo, que é a seguinte:

O Sr. Secretário de Estado referiu a necessidade da desgovernamentalização, no quadro daquilo que eu considero ser uma política global, suficientemente expressa, e que é uma política legítima. É ou não criticável, depende dos Srs. Deputados.

Gostava de lhe perguntar o seguinte: o Sr. Secretário de Estado não entende que no quadro actual da comunicação social portuguesa, e, sobretudo, atendendo ao peso excessivo da comunicação social estatizada, não é uma condição para a desgovernamentalização a desestatização de uma parte dessa comunicação social? Não considera que os problemas que aqui foram levantados por alguns dos Srs. Deputados, em relação aos mecanismos que neste momento estão em vigor na Europa para a designação dos órgãos de gestão dos órgãos de comunicação social estatizada, têm a ver com uma substancial diferença de dimensão desses sectores em Portugal e nos outros países da Europa?

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Algumas das questões que queria colocar já aqui foram afloradas e, portanto, não vale a pena voltar a repeti-las.

A intervenção de V. Ex.^a dá azo a várias espécies de questões e a um debate mais aprofundado, o que não exclui que, por outras vias, o PRD venha a propor que ele aqui seja feito.

Assim, vou remeter-me a três questões essenciais.

A primeira das questões é a seguinte: creio que uma coisa é a diminuição do peso do sector público da comunicação social — designadamente da imprensa escrita, o que se pode admitir como um princípio-salutar — e outra é a venda indiscriminada e sem prévias condições que sejam conhecidas de empresas da comunicação social, em que se garanta a sua independência.

Entendemos que devem acabar as formas de dependência em relação ao poder político. O que não admitimos é que para acabar com essa possível forma de dependência em relação ao poder político se vá para alienações de empresas da comunicação social, como se fossem empresas de secos e molhados, e que, portanto, não fique devidamente salvaguardado a independência que, da mesma forma, é indispensável face ao poder económico.

E a pergunta que lhe gostaria de lhe colocar é a seguinte: que garantias e que pressupostos — se é que estes já estão definidos — existem para que, em qualquer intervenção neste sector, sejam garantidos os princípios que façam com que os títulos actuais do sector público e que, porventura, saiam desse sector não sejam, pura e simplesmente, entregues a grandes empresas económicas, que não visam objectivos que — e de acordo com o espírito da Constituição da República — devem ser prosseguidos, como é o caso do pluralismo, a isenção, a objectividade e a própria dignidade da informação e da comunicação?

Por outro lado, e concretamente no que diz respeito ao projecto de lei que o PRD apresentou, entende ou não o Sr. Secretário de Estado que deve ser claramente extinguido, numa empresa como a RTP, a parte de gestão/administração e a parte de programação, especialmente da programação da Direcção de Programas Informativos ou Direcção de Informação, que, a nosso ver, é algo de completamente diferente?

Por último, V. Ex.^a entende ou não, pois das suas palavras pareceu-me entender o contrário, que um órgão como o Conselho de Comunicação Social — e não obstante entender que a sua composição óptima ou ideal não será, porventura, a actual, já que entendo que, para além de uma componente parlamentar, deveria ter, designadamente, representantes dos profissionais da informação — é mais apto para garantir essa isenção, esse pluralismo e objectividade da informação, no sentido de ratificar ou ter que aprovar, com voto vinculativo, a escolha dos responsáveis pela parte de programação — e não me refiro à gestão e à administração? Ou para isso é mais competente o Governo? Isto é: é mais competente o órgão executivo, órgão homogéneo e de base partidária, ou um órgão colegial, cujos vogais são pessoas idóneas, eleitos por esta Assembleia com uma maioria qualificada de dois terços?

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Carvalho.

O Sr. Costa Carvalho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Em termos de teoria de informação, comunicação ou acontecimento, notícia é o que foge à regularidade estatística.

V. Ex.^a perguntou ao Parlamento se estávamos interessados numa informação televisiva de reduzida qualidade, por menor consideração pelas ideias expandidas pelo Sr. Secretário de Estado. Creio que nesta matéria V. Ex.^a identifica qualidade com interesse.

Se assim for, perguntaria ao Sr. Secretário de Estado que qualidade ou que interesse se poderá ver no longo desfile de membros do Governo, com alinhamento hierarquizado, no informativo «24 Horas» da passada sexta-feira? V. Ex.^a queria referir-se à qualidade de informação ou à qualidade das pessoas?

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Permita-me eliminar dois tipos de questões, em relação às quais, em todo o caso, julgo que se justificará uma referência.

Penso que em relação à questão do *Jornal de Notícias*, a alienação de participações do sector público nesta matéria e a todo o quadro que envolve a actuação política governamental em relação à comunicação social se justificará — já que o Governo não entende propor-nos um debate sobre uma questão politicamente relevante — que seja a Assembleia da Repúblia a provocar, ela própria, um debate sobre esta questão sectorial. Por exemplo, invocando o artigo 75.º do Regimento, para debate num dia excepcional, independentemente dos dias parlamentares, que consideramos de interesse relevante.

E daqui faço o convite a todos os grupos parlamentares para que, connosco, subscrevam um pedido para que este debate se realize.

Aplausos do PRD, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Segunda questão: em termos de comunicação social, creio que é evidente que muitos de nós temos, do Parlamento e da vida política portuguesa, a concepção que se falava no Parlamento inglês há alguns tempos, ou seja, que seria desejável que as nossas intervenções constassem não de documentos escritos mas de um quadro negro e fossem susceptíveis de ser apagadas à medida que o tempo evolui.

Creio que nesse aspecto mais nos poderemos penitenciar por não sermos capazes de o mudar do que por sermos capazes de assumir a mudança. E julgo que aquilo que está fundamentalmente em causa é a concepção que o Governo tem a propósito da informação, concepção essa que ficou patente num passo da intervenção do Sr. Secretário de Estado e em relação à qual eu faria os meus pedidos de esclarecimento.

O Sr. Secretário de Estado afirmou que em relação à comunicação social, e designadamente em relação à televisão, os gestores são mais responsáveis porque são designados pelo Governo e que os gestores são mais capazes do que os jornalistas de assegurar a isenção da informação.

Creio que esta informação merece alguns pedidos de esclarecimento e é, portanto, em relação a ela que eu me pronunciaria.

Em primeiro lugar, os gestores são mais capazes do que os jornalistas de assegurar a objectividade e o pluralismo da informação, Sr. Secretário de Estado? Quer dizer, os jornalistas têm na televisão portuguesa — e, vamos lá, extrapolando, nos órgãos de comunicação social em geral — o papel que os sargentos tinham nos antigos regulamentos militares? Quer dizer: é preciso que alguém saiba escrever porque os capitães podem não saber? É esse o papel que lhes é reservado?

Risos do PRD.

Ou, pelo contrário, a dignificação da profissão, o respeito que lhes devemos — e que não é o respeito por uma profissão em geral, mas sim o respeito pelo direito à informação dos Portugueses — implica, da nossa parte, que criemos as condições para que o exercício da profissão se possa exercer em plenitude, sem nenhuma peias, sem restrições e com acesso pleno, para que a informação não seja condicionada por nenhum critério e, especialmente, por critérios de gestão, esses, sim, subordinados, quanto mais não seja, a critérios de rendibilidade?

Segunda questão: os gestores mais capazes e responsáveis são os designados pelo Governo? Significa esta

sua afirmação, Sr. Secretário de Estado, que nós podemos responsabilizar o Governo por todos os erros de gestão dos sucessivos gestores que designou? Estamos em condições de fazer esse apuramento? Vamos fazê-lo já!

Terceira questão: as alterações ao estatuto devem constar do próprio estatuto e não de outras questões.

Diria rapidamente ao Sr. Secretário de Estado, já que o tempo está a esgotar-se (e espero beneficiar da mesma tolerância da Mesa que outros colegas puderam beneficiar), que o regime, que hoje mesmo estará em causa no debate do Plenário, tem a ver, precisamente, com os limites que constam do estatuto. Nós entendemos que a concessão só é possível quando a entidade a quem é concedido o uso de um bem o utiliza nos mesmos termos e para os mesmos fins que o Estado utilizaria. Quer dizer, essa limitação existe para a concessão, o que exigiria uma responsabilidade especial, em termos de estatuto.

Pergunto-lhe, Sr. Secretário de Estado, o seguinte: concorda ou não com a afirmação de que esta concessão é também condicionada em termos de estatuto? Porquê a distinção que faz em termos de televisão e não a aplica também à imprensa e não pensa que, por exemplo, o regime de concessão seria possível e preferível, em vez da alienação no caso das acções do *Jornal de Notícias*?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São diversas as questões que me colocaram, às quais vou tentar responder de uma forma geral e global, com a máxima serenidade e com total transparência.

Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar, aqui e agora, que o Governo sabe que é verdade que depende da Assembleia da República. O Governo não esquece isso, mas os Srs. Deputados não se podem esquecer que quem governa é o Governo. O Governo não esquece isso e, portanto, seria bom que esta Assembleia não o esquecesse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, e em segundo lugar, gostaria de sublinhar que a intervenção que aqui fiz, em nome do Governo, o foi no uso de um direito que é perfeitamente legítimo. Embora o Governo não tenha na discussão desta matéria nenhuma proposta de lei, é perfeitamente legítimo que o Governo emita, sobre esta matéria, a sua opinião e o seu entendimento. De outra forma, não se compreenderia que o Governo tivesse tempo neste debate.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em terceiro lugar, gostaria de sublinhar aqui que a intervenção que produzi não foi, na sua letra e no seu teor, uma intervenção minimamente prepotente, designadamente para esta Assembleia da República, e que não tive qualquer intenção de vir aqui à Assembleia dar quaisquer lições, produzir quaisquer recomendações.

Limitei-me, sim, na minha intervenção e em relação a alguns aspectos, a sugerir a esta Assembleia que, em relação a algumas matérias que lhe dizem directamente respeito e sobre as quais tem competência para legislar, não seria mal — e o Governo veria com bons olhos, do ponto de vista do interesse nacional, da qualidade e do rigor da informação — que algumas iniciativas legislativas fossem produzidas e nas quais o Governo estaria e está totalmente empenhado em contribuir e em colaborar.

Isso não tem nada a ver com prepotência, não tem nada a ver com dar lições a esta Assembleia. O Governo sabe perfeitamente quais são as suas competências e quais são as competências desta Assembleia e não pretende fazer qualquer tipo de ingerência ou intromissão na actividade normal deste órgão. Mas o que o Governo também não pretende, naturalmente, é que lhe sejam, por formas ínvais ou enviesadas, feitas intromissões no âmbito das suas competências, direitos e responsabilidades próprios.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, gostaria de sublinhar que nesta matéria que está em debate, e só relativamente a ela, o Governo se limitou a dar a sua opinião e o seu entendimento sobre as questões em análise. E uma dessas questões — e respondo assim a algumas questões genericamente colocadas — tem a ver com a nomeação dos gestores nas empresas públicas de comunicação social. Não disse — naturalmente não o podia fazer, nem neste momento se trata de fazer uma discussão de ordem jurídica ou jurídico-constitucional — que este ou aquele projecto, esta ou aquela norma que se pretenda introduzir, sejam inconstitucionais. O que não há dúvida, porém, é que o Governo entende que qualquer forma de parlamentarização ou de presidencialização, na nomeação dos gestores das empresas públicas de comunicação social, é contrária à letra e ao espírito da nossa Constituição.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É falso!

O Orador: — O Governo sublinha este ponto e, por isso, entende que governamentalizar ou desgovernamentalizar, no que está firmemente empenhado, não se confunde com parlamentarizar ou com presidencializar.

E o Governo também entende que desgovernamentalizar não é — o que talvez alguns, eventualmente, pretendam — desresponsabilizar. O Governo quer, de facto, desgovernamentalizar, mas quer também criar formas de real responsabilização aos gestores pelos resultados obtidos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O que está aqui em causa é que, politicamente, não é pela substituição de dependências — hoje do Governo, amanhã da Assembleia da República ou de outros órgãos — que se encontra, verdadeiramente, a independência e a isenção da comunicação social do sector público. Não é, portanto, de forma subjectiva, modificando apenas as dependências, que se consegue essa independência mas sim criando condições objectivas gerais e em termos abstractos que permitam o alcance e a concretização desse desiderato.

O que aqui está em causa em termos de desgovernamentalizar — e, aliás, penso que todos devemos estar empenhados nesse objectivo — é criar condições de independência dos órgãos de comunicação social do sector público. Condições de independência não em relação ao Governo, seja ele qual for, nem em relação à Assembleia da República, tenha ela a composição que tiver, mas sim condições de independência real, em termos objectivos, gerais e globais, face ao poder político e não face a este ou àquele órgão em particular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Embora não estando em debate, gostaria de, com toda a serenidade e não dramatizando minimamente as questões, sublinhar o seguinte: são totalmente destituídas de fundamento as notícias veiculadas segundo as quais o Governo se propõe, no prazo de quinze dias ou três semanas, proceder à alienação de diversos jornais, à fusão das agências e ainda à concessão ao sector privado de uma estação de rádio, a Rádio Comercial. Essas notícias são destituídas de todo o fundamento, designadamente os pormenores que foram invocados nessas notícias e no *timing* ou nos prazos apontados para a sua concretização.

Todavia, gostaria de sublinhar que o Governo, embora desminta categoricamente os pormenores em que essa notícia foi veiculada, não abdica do cumprimento total do seu programa e também daquilo que em matéria de comunicação social afirmou nesta Assembleia. Neste momento, o Governo está a fazer os estudos e os trabalhos necessários conducentes à concretização desse objectivo, constante do Programa do Governo que hoje aqui pode ser relembrado e reafirmado e que tem a ver com o entendimento de que há um excessivo peso do sector público na comunicação social e de que, em termos de espaço ideal, o Governo aponta para a existência apenas de um jornal, uma única agência, um canal de rádio, e uma estação de televisão na posse e exploração do sector público. O Governo não abdica nem abdicará de levar à prática o seu Programa, e não se peça que o faça — nem o deve fazer esta Assembleia —, até porque não seria legítimo mas sim inconcebível que o Governo abdicasse dos seus princípios.

Aplausos do PSD e do CDS.

Relativamente à esta matéria, gostaria de sublinhar que a decisão governamental da reunião do Conselho de Ministros, realizada na passada quinta-feira relativamente à alienação das acções que a EPNC detém no *Jornal de Notícias* do Porto, é uma decisão que radica em dois pressupostos essenciais: em primeiro lugar, trata-se de o facto de estar inserida no âmbito do Programa do Governo definido para este sector e no âmbito da conclusão que o Governo tem, de que é excessivo o peso actualmente existente na área da comunicação social; em segundo lugar, radica também no entendimento de que, feito já algum estudo sobre a matéria, é perfeitamente indispensável e inquestionável que a alienação das acções que a EPNC tem na sociedade do *Jornal de Notícias* é uma decisão perfeitamente necessária e indispensável para a viabilização e para o saneamento financeiro da EPNC.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, permite-me que o interrompa, ou vai seguir o conselho do Sr. Ministro?

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o aparte é aceitável e permito no nosso Regimento e compete ao Sr. Secretário de Estado e não à Mesa admitir ou não a interrupção solicitada. Desde que haja o mínimo de compostura e pouco ruído na Câmara, os debates podem prosseguir.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Mas o Sr. Deputado Jorge Lemos está a censurar o Sr. Secretário de Estado por este não o deixar interromper!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mas os pedidos de interrupção são normalmente aceites nesta Câmara!

O Orador: — Depois de realçar quais os dois parâmetros essenciais que justificam e fundamentam a decisão tomada pelo Governo na semana passada, gostaria apenas de dizer que no âmbito da segunda razão que fundamenta essa medida está o facto de que a não ser tomada ela poria em causa, de uma forma gravosa e eventualmente irreversível, o futuro e a existência, como uma empresa minimamente rentável do ponto de vista económico-financeiro, a EPNC.

Relembrando alguns dados, quero dizer que a EPNC tem hoje um passivo de quase 3 milhões de contos para um activo de 1 100 000 contos, o que, actualizando os índices com todo o rigor, é uma situação quase mais dramática do que aquela em que em 1979 vivia a empresa do jornal *O Século* e, nessa altura, *O Século* foi extinto. O Governo não pretende extinguir o *Diário de Notícias* ou *A Capital*, mas sim fazer o saneamento financeiro da empresa, a sua viabilização para que assuma os compromissos que já do antecedente foram assumidos. Portanto, é com esse objectivo que se enquadra a decisão tomada na semana passada pelo Conselho de Ministros.

Relativamente a esta questão e a algumas questões que se prendem a ela e que foram colocadas, designadamente pelo Sr. Deputado José Carlos de Vasconcelos, gostaria de referir o seguinte: o Governo não pretende que, abandonando uma independência eventualmente ao poder político, se crie, uma nova dependência ao poder económico. A regulamentação da forma de alienação em termos de concurso das acções do *Jornal de Notícias* será proposta pela administração da EPNC, mas será uma regulamentação que terá em devida atenção, com o máximo de cuidado e a devida ponderação, os interesses que estão em causa e a necessidade de cumprir e concretizar alguns objectivos importantes do ponto de vista do interesse nacional. Será, pois, com essa regulamentação que o Governo, de uma forma clara e transparente, pretende acautelar o interesse público, o interesse nacional, enfim, o interesse de todos quantos trabalham no *Jornal de Notícias*, e a própria independência, a verdade e o rigor na informação daquele jornal.

A hipótese aqui aventada por um Sr. Deputado, no sentido de eventual preferência na aquisição dessas acções por cooperativas, é perfeitamente possível e admissível e o Governo não deixará de encarar em sede de regulamentação do concurso público.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em suma, o Governo tomou a decisão que tomou, consciente de que, por um lado, ela se traduzia no cumprimento do seu Programa de Governo e de que, por outro lado, era uma medida estritamente indispensável ao saneamento financeiro e à viabilização da EPNC. Porém, o Governo está ciente da necessidade de acautelar na regulamentação do concurso o interesse nacional, o interesse público, o interesse dos trabalhadores, no fundo, o interesse da informação que o jornal produz.

Aplausos do PSD.

Relativamente às questões genericamente aqui apontadas e que têm a ver com o Conselho de Comunicação Social, os seus poderes de intervenção e a sua esperança de acção, gostaria de realçar o seguinte: na minha intervenção nada disse relativamente à forma de constituição do Conselho de Comunicação Social. De resto, essa é matéria que compete sempre e em última instância a esta Assembleia.

O que disse e gostaria de reafirmar — aliás, o Sr. Deputado Gomes de Pinho já o fez lendo alguns documentos ou passagens de intervenções já no antecedente produzidas — é que o Governo entende que a filosofia constitucional nesta matéria é clara, inequívoca e transparente. De facto, o Conselho de Comunicação Social tem, por um lado, poderes relativamente à fiscalização da isenção e do pluralismo que se pratica nos órgãos de comunicação social do sector público e, por outro lado, tem poderes de consulta e de emissão de parecer em matéria de nomeação de directores de órgãos de comunicação social.

Isto é claro, isto está na Constituição, não abdicamos desses princípios e o Governo tem também em relação a esta matéria a estrita intenção de dar cabal cumprimento e concretização aos imperativos constitucionais. Nada na Constituição, nem na sua letra nem no seu espírito, nos permite concluir que o Conselho de Comunicação Social tenha qualquer poder de intervenção, de acção ou de responsabilidade em matéria de nomeação de gestores de empresas públicas. A Constituição fez uma clara distinção entre aquilo que são poderes de direcção, aquilo que tem a ver com a informação e aquilo que tem a ver com a gestão empresarial e social moderna.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho devo dizer, basicamente, o Governo tem o entendimento que apontou no seu Programa, que hoje aqui reafirma e dele não abdica minimamente, no sentido de que é altamente excessivo e peso público no sector da comunicação social. Nesse sentido, as decisões conducentes a essa matéria — conducentes ao cumprimento do Programa do Governo, que é para 4 anos — têm de ser tomadas.

O que o Governo tem neste momento, e logo que entrou em funções o constituiu, é um grupo de trabalho que, o mais rapidamente possível, mas com todas as cautelas, com todos os cuidados e atendendo sempre ao interesse público nacional, está a realizar estudos no sentido da concretização dos objectivos que apontou. A comparação entre o sector público em Portugal e outros países da Europa Ocidental mostra claramente que o desiderado e o objectivo constantes do Programa do Governo estão totalmente certos e vão em consonância com o espírito vigente nos demais países da Europa Ocidental.

Apenas quero reafirmar que o Governo não tomará medidas em cima do joelho, de uma forma improvisada, não tomará medidas sob um ponto de vista subjectivo. O Governo actuará com base nos estudos sérios que mandou elaborar, tomará as medidas em devido tempo. Em suma, o Governo assume as suas plenas responsabilidades.

Para terminar, gostaria de dizer para não se pedir a um Governo que quer cumprir o seu Programa, que tem uma postura clara e inequívoca nesta matéria, e que tem dado sobejos provas disso, e que sabe quais são as suas competências, os seus direitos e as suas responsabilidades, que abdique de cumprir o seu Programa porque essa, sim, é que seria a crítica mais legítima, mais lógica e mais responsável.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, começo por chamar a atenção para o atraso do nosso intervalo regimental, que não se realizou na devida altura para não prejudicar e quebrar a sequência do debate.

Depois da intervenção do Sr. Secretário de Estado para responder a pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados José Luis Nunes, João Corregedor da Fonseca, Raúl Rêgo, Jorge Lemos, Jorge Lacão e Sottomayor Cardia. Portanto, gostaria que estes Srs. Deputados dissessem para que efeito é que pretendem usar da palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Desisto de usar da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, pretendo usar da palavra ao abrigo do direito de defesa.

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Então V. Ex.^a invoca a defesa da sua honra na sequência das respostas dadas pelo Sr. Secretário de Estado!

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não é meu hábito usar da palavra ao abrigo da figura regimental do direito de defesa e creio que em quatro anos esta é a primeira vez que tal sucede.

Vozes do PSD: — Está a ganhar maus hábitos.

O Orador: — Porém, faço-o hoje porque o Sr. Secretário de Estado — enfim, é um Secretário de Estado jovem...

Protestos do PSD.

O Orador: — ... recusou um pedido de esclarecimento que lhe formulei e tem ao seu lado membros do Governo que sabem que nunca fui incorrecto, como incorrecta está a ser a bancada do Partido Social-Democrata. Não sou incorrecto quando me dirijo ao Governo, não sou incorrecto quando me dirijo a algum deputado e os deputados do PSD estão a ser incorrectos.

Na verdade, Sr. Secretário de Estado, quando lhe pedi um esclarecimento, V. Ex.^a preferiu continuar no seu discurso. Ora, isso só vem dar razão à sugestão feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota no sentido de que realmente é necessário travar-se um debate porque o discurso de V. Ex.^a é mais próprio de um debate do que às respostas às questões que lhe foram colocadas.

Quando lhe coloquei um pedido de esclarecimento e V. Ex.^a suspeitou dele, realmente atingiu-me e não posso deixar passar em claro tal facto. Sr. Secretário de Estado, perante tudo aquilo que disse, esse arrazoado comício, eu, que sempre fui pela liberdade de expressão de pensamento, às vezes custa-me ouvir a expressão do pensamento, nomeadamente, a expressão do pensamento do Governo.

V. Ex.^a não respondeu, pois, às questões que lhe formulei e até foi um pouco mais longe, na medida em que desmentiu a televisão, os jornais — e tenho aqui recortes de todos os jornais diários —, os jornalistas e, em última análise, ataca a bancada de imprensa que aqui se encontra...

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — ..., pois diz que não é verdade as notícias propaladas quando, por exemplo, o *Diário Popular* de hoje refere que em muito curto espaço de tempo o Governo vai dar cumprimento a um dos objectivos do seu Programa. Ora, o facto de o Governo ter no seu Programa seja o que for, não quer dizer que a Assembleia da República lhe vai dar assentimento. Se o Governo tivesse estipulado no seu Programa que ia vender as Berlengas, certamente que a Assembleia da República não o permitiria.

E quando o Executivo diz que o próximo Conselho de Ministros vai, depois de amanhã, desmembrar a EPNC pergunto: como é que estas notícias foram tornadas públicas? Como é que a Radiotelevisão Portuguesa obteve ontem a informação? Como? Não foi o Governo que a deu? Disseram que foi uma fonte oficial. V. Ex.^a quer desmentir? Então há razão para um inquérito. E então se a RTP diz que a referida informação veio de uma fonte oficial, se os jornais dizem que foi uma fonte oficial e V. Ex.^a diz que é mentira...

Vozes do PSD: — Ora essa!

O Orador: — ..., vamos então para um inquérito. Lamento, Sr. Secretário de Estado, que não me tenha possibilitado um simples pedido de esclarecimento; foi incorrecto da parte de V. Ex.^a e do Governo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º V. Ex.^a poderá dar explicações, se assim o quiser, ao Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

Mas, Sr. Secretário de Estado, como presumo que ainda haverá mais figuras regimentais do mesmo tipo, creio que será preferível que V. Ex.^a responda no fim.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro e para os Assuntos Parlamentares: — Sim, Sr. Presidente, responderei no fim.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, eu tinha renunciado ao uso da palavra porque me apercebi que não tinha — sem fazer crítica acerca das intervenções de outros Srs. Deputados — figura regimental para pedir o uso da palavra. Como ouvi um broar desaprovador ao meu simples gesto de renúncia resolvi torná-lo explícito.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, é para um pedido de esclarecimento e reclamação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Raúl Rêgo, já não pode formular pedidos de esclarecimento e não existe a figura regimental de reclamação.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Então, Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raúl Rêgo pede a palavra, tal como o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca o havia feito, como reacção contra a ofensa, a honra ou a consideração.

Na medida em que essa interpretação é subjectiva, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Raúl Rego (PS): — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a falou da desparlamentarização, da desgovernamentalização, do Programa do Governo e do seu cumprimento, do qual não abdicaria de forma nenhuma.

Quero-lhe dizer, Sr. Secretário de Estado, que o Parlamento também não abdica de forma nenhuma da fiscalização dos actos do Governo.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Orador: — É estranho que o Governo venha falar do saneamento da EPNC, vendendo a parte rentável desta empresa e ficando com a parte não rentável.

Vozes do CDS: — Defenda a honra!

O Orador: — Será isso uma boa administração?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Dado que o Sr. Deputado Jorge Lemos prescinde do uso da palavra, concedo-a então ao Sr. Deputado Jorge Lacão para interpelar a Mesa.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, tendo em vista que não existem figuras regimentais que viabilizem a continuação do debate com o Governo ou entre os diversos grupos parlamentares, e que a matéria em discussão está longe de estar esgotada, e porque apoiamos a sugestão do Sr. Deputado Magalhães Mota, vimos interpelar a Mesa no sentido de, no mais curto

prazo que lhe for possível, convocar uma conferência de líderes para estudar a viabilidade — e também, no mais curto prazo, podermos dar uma resposta favorável — da referida sugestão e aqui continuarmos o debate que inicialmente foi travado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lacão, será convocada uma conferência dos líderes parlamentares, mas isso não impedirá que eu dê por encerrado o debate quando para tal se esgotar o tempo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, pede a palavra par que efeito?

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Presidente: — Não é possível, Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

Para responder — dar explicações, se assim o entender — aos dois casos de reacção por ofensa à honra e consideração dos Srs. Deputados, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto para os Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso — quer na minha intervenção inicial e quer nas respostas aos pedidos de esclarecimento que me foram formulados — não ter ofendido a honra de quem quer que seja, de qualquer dos Srs. Deputados. Quer na minha intervenção, quer nas subsequentes respostas, fiquei-me por princípios, pela demonstração daquilo que o Governo pensa nesta matéria, e, portanto, não tive qualquer intenção, nem o fiz, de ofender fosse quem fosse dos Srs. Deputados.

Gostaria de sublinhar — para que não fiquem quaisquer tipos de dúvidas relativamente à matéria que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca voltou a referir — apenas o seguinte: é destituído de fundamento a notícia que foi ontem veiculada, no sentido de que o Governo no prazo de 15 dias, ou 3 semanas, ou em próximo Conselho de Ministros, iria tomar decisões no sentido daqueles que o Sr. Deputado referiu. Isso é destituído de fundamento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Qual é o prazo, 1 mês, 2 meses?

O Orador: — O que eu disse e hoje aqui reafirmo — e não queria que restassem quaisquer dúvidas sobre isso — é que o Governo se empenhará até ao fim na concretização dos objectivos que também nessa matéria estão expressos no seu Programa, pois trata-se de dar cumprimento ao mesmo e no qual o Executivo se comprometeu. Neste momento estão a ser feitos os estudos e os trabalhos conducentes à sua concretização em tempo útil, mas sem se dizer por que formas, por que meios, quais as decisões específicas através das quais isso se fará e, muito menos, o tempo que se irá utilizar para tal.

A notícia — de quais as medidas concretas a adoptar, de quais as decisões em concreto a tomar, de qual o tempo que será necessário para o fazer — em todos estes pormenores, é destituída de fundamento. Só não o é, naturalmente, naquilo que tem a ver com o objectivo essencial do Programa de Governo, o qual pode ser reafirmado ontem, hoje e sempre.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Raúl Régo que, naturalmente, não tive qualquer intenção — e penso que isso, de resto, ficou claro — de fazer alguma censura ou fosse o que fosse a esta Assembleia, o que seria perfeitamente ilegítimo e inconcebível.

Todos nós sabemos, e o Governo também o sabe, que a Assembleia da República tem constitucionalmente poderes de fiscalizar a actividade do Executivo e que ele também tem as suas competências próprias previstas na Constituição. É nesse âmbito, é nesta consonância de poderes, é nesta não ingerência mútua dos poderes que o Governo quer prosseguir, sem qualquer tipo de ingerência também nos trabalhos e na esfera própria do Parlamento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma intervenção, visto que o MDP/CDE teve a gentileza de me conceder 3 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero agradecer ao MDP/CDE a amabilidade da concessão que me fez neste tempo.

Sr. Deputado Gomes de Pinho, inscrevi-me após a sua intervenção, não para lhe pedir esclarecimentos, mas para formular um protesto, dado que a sua intervenção foi, para mim, extremamente esclarecedora, de tal maneira que me levou a preparar uma intervenção que efectuarei no debate seguinte.

Há uma coisa que eu queria acrescentar e que é o seguinte: da sua intervenção infere que, no plano prático, as consequências dela decorrentes seriam uma coisa extraordinária e gravíssima. Na verdade, acabando de ouvir o que o Sr. Secretário de Estado disse — não o modo como o disse, presto-lhe a minha homenagem — em nome do Governo diverge realmente daquilo que o Sr. Deputado aqui nos veio dizer.

E, por consequência, esta questão não pode ser dirigida, mas tenho o privilégio — VV. Ex.^{as} terão o incômodo — de me ouvir seguidamente sobre as questões de fundo que o Sr. Deputado Gomes de Pinho colocou perante a Câmara e que o Sr. Secretário de Estado explanou em termos práticos, concretos e heterodoxos no âmbito do funcionamento não só das relações — ou até nem tanto das relações...

O Sr. António Capucho (PSD): — Estão a perceber alguma coisa?

O Orador: — ... entre o Governo e o Parlamento, mas na concepção extraordinária que o Executivo tem a respeito de liberdade de expressão e de pensamento.

É uma posição gravíssima, que se me afigura deve ser registada pela Câmara em todas as implicações que justificam essa posição.

O Sr. António Capucho (PSD): — Não percebi nada!

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nem o seu partido nem nenhum outro dispõe já de tempo para usar da palavra.

Srs. Deputados, estavam previstas as votações dos diplomas em apreciação para as 18 horas, na pressuposição de que o intervalo se faria às 17 horas e 30 minutos. Creio que podemos proceder agora às votações e o intervalo em seguida. Há alguma oposição?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, sugeria que se fizesse o inverso, ou seja, o intervalo já e as votações seguidamente.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, vamos interromper a sessão, que recomeçará às 19 horas e 5 minutos. Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 20 minutos.

O Sr. Carlos Ganopa (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Ganopa (PRD): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PRD quer a interrupção da sessão por 30 minutos, a fim de efectuarmos uma reunião do grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — É um direito regimental que assiste ao Grupo Parlamentar do PRD, pelo que está deferido o pedido.

A sessão reabrirá às 19 horas e 50 minutos, altura em que procederemos às votações dos diplomas em discussão.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas e 21 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, é para informar que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dos diplomas que foram aprovados, a fim de serem discutidos e votados na especialidade no prazo máximo de 15 dias.

O Sr. Presidente: — Agradeço-lhe a informação, Sr. Deputado.

Vamos solicitar aos Srs. Deputados, que integram essa Comissão, que regressem de imediato ao Plenário. Peço aos Srs. Deputados o favor de aguardarem um momento.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação na generalidade dos diplomas em discussão.

Vai proceder-se à votação do projecto de lei n.º 4/IV, do PCP, que estabelece garantias de independência dos órgãos de comunicação social do sector público.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles e Maria Santos, votos contra do PSD e do CDS e a abstenção do Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do projecto de lei n.º 84/IV, do PRD, relativo à independência da informação televisiva.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles e Maria Santos e abstenções do PSD, do CDS e do Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do projecto de lei n.º 130/IV, do MDP/CDE, sobre a nomeação dos directores, directores-adjuntos, subdirectores e chefias de redacção na Radiotelevisão Portuguesa.

Submetido à votação, foi rejeitado com votos contra do PSD e do CDS, votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles e Maria Santos e abstenções do PRD e do Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. Presidente: — Finalmente, vamos proceder à votação do projecto de lei n.º 137/IV, do PS, relativo ao enquadramento de aspectos essenciais da organização e do funcionamento dos órgãos de comunicação social do sector público.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e dos deputados independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles e Maria Santos, votos contra do PSD e do CDS e a abstenção do Sr. Deputado António Barreto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro-vos que não foi apresentado nenhum requerimento de baixa à Comissão dos diplomas que foram aprovados.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para anunciar que vai dar entrada na Mesa um requerimento pedindo a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dos diplomas que foram aprovados, a fim de serem discutidos e votados na especialidade no prazo máximo de 15 dias.

Como o documento tem que ser apresentado por escrito, devo dizer que o mesmo está a reunir as assinaturas necessárias.

O Sr. António Capucho (PSD): — O documento não tem que ser apresentado por escrito!

O Orador: — Sr. Deputado, precisamente por isso é que foi dito que o documento ia dar entrada na Mesa, apenas estava a recolher as assinaturas necessárias. Se se tratasse de um documento oral, não eram necessárias as assinaturas porque, até à data, ainda não se inventaram as assinaturas orais.

Risos do PS.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Deputado, não entendeu o que eu disse. Isto porque o que eu disse foi que o documento não tinha que ser apresentado por escrito!

O Sr. Presidente: — Aguardamos então a entrega do requerimento na Mesa.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que enviaremos para a Mesa uma declaração de voto relativa ao projecto de lei n.º 137/IV, apresentado por Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrou na Mesa um requerimento que solicita a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias dos diplomas ora aprovados, estabelecendo-se um prazo de 15 dias para a sua discussão e aprovação na especialidade.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para anunciar que vai dar entrada na Mesa, um projecto de lei que desejávamos que fosse ainda hoje anunciado.

O Sr. Presidente: — Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que o projecto de lei que vai dar entrada na Mesa não pode ser anunciado hoje. O mesmo pode entrar na Mesa, visto que a sessão ainda não encerrou, mas não vai ser anunciado hoje.

O Sr. António Barreto (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Barreto (PS): — É para declarar que vão ser entregues na Mesa as declarações de voto que farei.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sob a figura regimental da interpelação à Mesa, pegunto se é possível comunicar à Assembleia qual é a natureza do diploma que deu entrada na Mesa.

Protestos do PSD.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa no sentido de me esclarecer se os diplomas que dão hoje entrada na Mesa não devem ser anunciados na sessão da próxima quinta-feira. Isto para não perdermos mais tempo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a sessão chegou ao fim.

A ordem de trabalhos da próxima sessão, que vai ter lugar quinta-feira, às 10 horas ...

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (Indep.): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa porque penso que tenho, no mínimo, direito a uma resposta por parte de V. Ex.^a. Solicitei-lhe alguma coisa e o Sr. Presidente diz-me que sim ou diz-me que não. Agora, ignorar a minha interpelação é que não me parece correcto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso tem toda a razão e, por isso, peço-lhe desculpa:

A resposta à sua pretensão será, naturalmente, negativa, Sr. Deputado.

A próxima sessão terá lugar na quinta-feira, dia 27, pelas 10 horas, com período de antes da ordem do dia. Da ordem do dia constará a apreciação na generalidade dos seguintes diplomas: propostas de lei n.^{os} 5/IV, que altera o artigo 2.^º da Lei n.^º 75/79, de 29 de Novembro (Radiotelevisão); 11/IV, que concede autorização legislativa para o Governo definir a criminalização da falsidade do testemunho, perícias, tradução e interpretação realizados perante o Tribunal de Justiça das Comunidades; 13/IV, que concede autorização legislativa para o Governo definir o estatuto jurídico relativo à livre prestação de serviços em Portugal por advogados de outros Estados membros da Comunidade Económica Europeia; 7/IV, sobre assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das Ilhas Selvagens como reserva natural (ARM); ratificações n.^{os} 52/IV, 54/IV e 55/IV, da iniciativa respectivamente do PCP, do PS e do PRD, relativas ao Decreto-

-Lei n.^º 12-A/86, de 20 de Janeiro, que dá nova redacção a alguns artigos do Decreto-Lei n.^º 310/82, de 3 de Agosto, que regula as carreiras médicas.

Está encerrada a sessão, Srs. Deputados.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Alberto Monteiro Araújo.
Amadeu Vasconcelos Matias.
Amândio Anes de Azevedo.
António Joaquim Bastos Marques Mendes.
António Paulo Pereira Coelho.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Cândido Alberto Alencastre Pereira.
Carlos Alberto Pinto.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Próspero Luís.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
João Domingos Abreu Salgado.
João José Pedreira de Matos.
João Maria Ferreira Teixeira.
Joaquim Eduardo Gomes.
José de Almeida Cesário.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Maria Peixoto Coutinho.
José de Vargas Bulcão.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.

Partido Socialista (PS):

Alfredo José Somera Simões Barroso.
Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
António Miguel de Moraes Barreto.
Armando António Martins Vara.
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Rosado Correia.
José Apolinário Nunes Portada.
Manuel Alberto Tito de Moraes.
Mário Nunes da Silva.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Rui Fernando Pereira Mateus.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Maria Paulouro.
Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
Bártolo de Paiva Campos.
Joaquim Jorge Magalhães Mota.

Jaime Manuel Coutinho de Silva Ramos.
José Lopes Ferreira Soasal.
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.

Partido Comunista Português (PCP):
António Anselmo Aníbal.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Manuel dos Santos Magalhães.
Manuel Rogério de Sousa Brito.
Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):
Abel Augusto Gomes de Almeida.
António José Borges de Carvalho.
Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
Francisco António Oliveira Teixeira.
Henrique José Pereira de Moraes.
Hernâni Torres Moutinho.
Horácio Alves Marçal.
João da Silva Mendes Morgado.
José Luís Nogueira de Brito.
José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
Narana Sinai Coissoró.
Pedro José Del Negro Feist.

Deputados independentes:
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):
José Mendes Melo Alves.
José Pereira Lopes.
Luis António Martins.

Partido Socialista (PS):
António Gonçalves Janeiro.
Armando dos Santos Lopes.
Carlos Montez Melancia.
José Manuel Torres Couto.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):
Eurico Lemos Pires.
José Rodrigo de Costa Carvalho.
António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alfredo de Brito.
Domingos Abrantes Ferreira.

Centro Democrático Social (CDS):
Adriano José Alves Moreira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
José Manuel do Carmo Tengarrinha.
Raul Fernando de Morais e Castro.

Declarações de voto enviadas para a mesa ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º do Regimento, relativas aos projectos de lei n.ºs 4/IV, 84/IV, 130/IV e 137/IV.

Abstive-me na votação dos projectos de lei n.ºs 4/IV (do PCP), 130/IV (do MDP) e 84/IV (do PRD) por considerar que, por um lado, todos os projectos são movidos pela boa intenção de aumentar a independência dos órgãos públicos de comunicação social, mas, por outro lado, igualmente todos sugerem medidas excessivamente complexas, parciais, parcelares, criadoras de dificuldades na gestão das empresas e impregnadas de um certo espírito corporativista.

Estes projectos (tal como, aliás, a proposta do Governo n.º 5/IV) são bem a revelação de que o sector público de comunicação social (e particularmente a radiotelevisão) sofre de grandes e graves problemas. Ninguém desconhece a opinião generalizada de que estão em causa o rigor, a seriedade e a independência desses órgãos de informação e de comunicação.

Todavia, os problemas são tais e tantos que só uma visão de conjunto e um esforço legislativo global podem encontrar soluções mais satisfatórias do que as actuais, incluindo as modificações que agora são sugeridas.

Deveríamos, por exemplo, debater e legislar sobre a própria noção de independência. Esta deve, a meu ver, ser real perante o Governo, mas não pode ser simplesmente total. Toda a gente tem de ser responsável perante alguém e este princípio, num órgão do Estado, deve ser estritamente respeitado. Assim é que prefiro falar de isenção e de independência perante o Governo. E não se me afigura aceitável que, por exemplo, dentro da mesma empresa, vários quadros intermédios ou superiores sejam relativamente independentes dos seus principais responsáveis. Seria bem mais importante tratarmos de isenção e de independência das empresas e dos seus principais dirigentes do que apenas dos diretores de serviços.

Creio igualmente que se conferem excessivos poderes ao Conselho de Comunicação Social (incluindo o de convocar membros do Governo...!), sem que o essencial da relação entre o Parlamento, esse Conselho, o Governo e as empresas de comunicação social seja tratado com a devida profundidade e rigor.

Está também demasiado presente a ideia de que os jornalistas são cidadãos com direitos e deveres bem diferentes de todos os outros. Penso que não são senão iguais a todos nós. O que nos deve ocupar é uma igualdade imperativa, isto é, que não estejam sujeitos a dependências injustas ou ilícitas.

Por outro lado, em todos estes projectos está estranhamente ausente a noção de que os jornais, a televisão e a rádio estatais pertencem à comunidade e que, nessas condições, seria vantajoso que a isenção, o rigor e a seriedade fossem influenciados e fiscalizados por representantes diversos da comunidade, não apenas por órgãos emanados do poder político.

Estou ainda convencido de que, dentro das empresas, para além dos contrapoderes naturais e dos mecanismos de equilíbrio, a questão essencial é a da seriedade, do rigor, da isenção e da independência dos seus órgãos máximos, dos seus principais responsáveis.

Creio que, se os deputados se ocupassem destas questões com tempo, serenidade e estudo e de uma maneira global, encontrariam bem melhores soluções do que os remendos e arranjos que nos propomos aprovar hoje. Tanto mais que outras questões decisivas escapam a estes debates, como sejam a dimensão do sector

público da comunicação social, a titularidade das suas empresas e em particular a eventual abertura do sector televisivo. Sobre estes últimos aspectos, aliás, pretende o Governo tomar medidas que se me afiguram precipitadas e que entendo deveriam ser aqui debatidas. Parece com efeito que o Governo vai proceder a «saldos» e a concessões discriminatórias, em vez de orientar, renovar e modernizar, como seria seu dever.

25 de Fevereiro de 1986. — *António Barreto.*

O PRD votou favoravelmente o projecto de lei 137/IV do PS apesar de ter de reconhecer que, dado o pouquíssimo tempo que lhe foi dado para o apreciar — pois foi entregue quase no fim da tarde da véspera deste debate —, não ter feito uma ponderada análise do mesmo. Aliás, mesmo assim, pode o PRD dizer desde já que há algumas medidas propostas que lhe

merecem nítida discordância; mas não se quis impedir a possibilidade de apreciação de outra proposta, que pode ser positiva.

Mas o PRD quer sobretudo pôr em destaque que apresentou há bastante tempo um projecto de lei muito concreto, a que foi concedida urgência, e que pretende contribuir para acabar rapidamente com essa situação grave como aquela que desde há muito se verifica na RTP. Receia o PRD que a aceitação de novos projectos agora aparecidos possa atrasar a aprovação do seu projecto, cuja urgência — repete-se — foi reconhecida por esta Câmara, e no futuro não deixará de ter em conta esta realidade quando tiver de se pronunciar sobre circunstancialismo igual ou semelhante.

Pelo Grupo Parlamentar do PRD, *José Carlos de Vasconcelos.*

OS REDACTORES: *Ana Maria Marques da Cruz — Carlos Pinto da Cruz.*

PREÇO DESTE NÚMERO 119\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

